

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

PREÂMBULO

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO
3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4. DO CREDENCIAMENTO NO SÍTIO www.cidadecompras.com.br
5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO
7. DOS RECURSOS
8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
9. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO
11. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE
12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

ANEXO I - Especificações do Objeto

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO "A" - PLANO DE AULA/CURSO

ANEXO "B" - MATRIZ CURRICULAR GUARDAS MUNICIPAIS

ANEXO III - Minuta do Contrato

MODELOS

MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MODELO 2 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

MODELO 3 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

1. PREÂMBULO

Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Processo:	2014053766
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 178/2008, Decreto Municipal nº 34/2006, Decreto Municipal nº 732/2014 e Lei Municipal nº 2.024/2014.
Tipo Licitação	MENOR PREÇO GLOBAL
Exame do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006.
Retirada do Edital e Local da Sessão:	www.cidadecompras.com.br
Data da Sessão:	08/04/2015
Hora da Sessão:	09:00 horas (horário de Brasília-DF)
Recebimento propostas:	Início em 25/03/2015 às 14:00 horas e Término em 08/04/2015 às 08h:45min
Limite para Impugnação:	06/04/2015 às 09:00 horas
Informações:	Telefones (63) 2111-2736/ 2737 em horário comercial e-mail: cplpalmas@gmail.com

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente licitação à **contratação de empresa especializada para ministrar cursos de aperfeiçoamento à Guarda Metropolitana de Palmas nas classes B, C e Subinspetor, conforme especificações do ANEXO I.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios, site www.cidadecompras.com.br.

3.2. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

3.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

3.4. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 178/2008, independentemente de qualquer transcrição.

3.5. A mera participação no procedimento licitatório autoriza a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posterior repasse ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2024/2014, **caso o licitante seja declarado vencedor no certame e ocorra a efetiva contratação.**

4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.cidadecompras.com.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

4.2. As impugnações, pelos licitantes, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.cidadecompras.com.br, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da abertura do certame, em observância às determinações contidas no art. 41 da Lei 8.666/93.

4.3. As respostas dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações também serão realizadas pelo mesmo meio eletrônico, através do site www.cidadecompras.com.br.

5. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a Confederação Nacional dos Municípios pela website: www.cidadecompras.com.br.

5.2. As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio-proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins e ao Portal da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, a responsabilidade por eventuais danos

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.4. O *login* e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Palmas e do sítio www.cidadecompras.com.br, devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

6. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

6.1. Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.

6.1.1. Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico do site www.cidadecompras.com.br, sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

6.1.1.1. Antes do envio da proposta de preços, o fornecedor deverá efetuar a retirada do edital eletronicamente, no site www.cidadecompras.com.br.

6.1.2. As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

6.1.3. O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

6.1.4. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

6.1.5. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.1.6. Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no ITEM 1 (OBJETO) deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa.

6.1.8. Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes e outros, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

6.1.8.1. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Palmas.

6.1.9. Deverá ainda estar incluso na composição de preços o percentual correspondente a 1% (um por cento) dos valores dos pagamentos efetuados pela contratante, que serão retidos e repassados ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP.

6.1.10. O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.1.11. O PROPONENTE DEVERÁ INSERIR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, NO SISTEMA ELETRÔNICO, COM O PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS LICITADOS.

6.2. Da abertura e do julgamento das propostas de preços

6.2.1. Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas às propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

6.2.2. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6.2.3. O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

6.2.4. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.

6.3. Da sessão de disputa e da formulação de lances

6.3.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

6.3.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.3.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

6.3.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

6.3.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.3.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.3.7. A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

6.3.8. Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.

6.3.9. Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.

6.3.10. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

6.3.11. No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.3.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.3.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.

6.3.14. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.3.15. No caso de convocação de empresas subsequentes previstos no item anterior, os documentos de habilitação serão considerados válidos e em dia a partir da data da convocação.

6.3.16. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas terão, eletronicamente, o tratamento diferenciado para desempate de lances, conforme preceitua a Lei Federal nº 123/2006, desde

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

que declarem a respectiva condição, também eletronicamente, no site www.cidadecompras.com.br, antes de postarem a sua proposta inicial.

7. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO

7.1. Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, melhor classificado deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado, para a Superintendência de Compras e Licitações localizada na **Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006.**

7.2. O prazo para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de **até 02 (dois) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual com tolerância de 01 (um) dia por motivos fortuitos, sob pena de inabilitação.

6.2.1.Caso a licitante faça o envio dos documentos de habilitação e proposta detalhada pelos correios, deverá postá-los **via Express (Sedex ou aéreo)**, sob pena de imediata inabilitação, com o envio do código de rastreamento à Superintendência de Compras e Licitações pelo telefone (63) 2111-2737 ou pelo e-mail cplpalmas@gmail.com.

7.3. O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado datilografado ou digitado, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, borrões não ressaltados, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- b) especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I;
- c) o valor unitário do serviço (por curso) e global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- d) prazo de contratação em até 26/12/2015, com execução conforme cronograma fornecido pelo contratante;
- e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- f) a forma de pagamento será de acordo com cada etapa executada, ou seja a execução total do curso de classe B, C e Subinspetor, totalizando três pagamentos.

7.4. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.

7.5. O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

7.6. Caso julgue necessário, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

- a) Para comprovar a exequibilidade de sua Proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos serviços a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;
- b) A Proposta considerada inexecuível será recusada pelo Pregoeiro, hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.

7.7. A habilitação do licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.8. Juntamente com os documentos de habilitação deverão ser entregues as seguintes declarações: comprovação de atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal MODELO 2 e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme MODELO 1, caso a mesma tenha concorrido no certame nesta condição.

7.9. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas-TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, substitui os documentos dos itens 6.15, e 6.18, desde que os documentos constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação.

7.9.1. No caso de apresentação do CRC para substituição de documentos de habilitação, o licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme MODELO 3, anexando a referida declaração aos documentos de habilitação.

7.10. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo pregoeiro ou equipe de apoio, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.10.1. Não serão aceitos documentos em forma de 'fax' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

7.11. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

7.12. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

7.13. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante.

7.14. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

7.15. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.16. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

7.17. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar: **Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a execução, de maneira satisfatória, dos serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação;**

7.18. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Funcionamento - ou documento equivalente - válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) **Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;**
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto às contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho.**

7.19. Para a comprovação do **atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** os licitantes deverão apresentar declaração expressa, conforme **MODELO 2**.

8. DOS RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de **(3) três dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

- 8.1.1. Concluído o julgamento da fase de habilitação, o pregoeiro assegurará o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos para inclusão da intenção de recursos.
- 8.1.2. O prazo para encaminhamento das razões do recurso iniciará a partir do aceite do pregoeiro no sistema eletrônico.
- 8.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 8.4. O prazo para decisão de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.
- 8.5. A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 8.6. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, assim como o julgamento a ser proferido.
- 8.7. O recurso não terá efeito suspensivo.
- 8.8. Julgado o recurso, a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, site www.cidadecompras.com.br.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.
- 9.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

9. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Após a homologação, a adjudicatária será convocada pela **Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil**, para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.
- 9.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no Anexo III.
- 9.3. O prazo de vigência contratual será até o dia 26/12/2015, conforme prazo da vigência do convênio.
- 9.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

9.5. Quando notificado antes da efetiva **conclusão da entrega dos serviços** a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

9.6. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.

9.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

9.8. As despesas com a presente aquisição correrão à conta da **Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil**, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e fonte(s) indicados no **item 5 do Termo de Referência constante no ANEXO II**.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. As condições gerais para execução dos serviços estão estabelecidas no Termo de Referência constante no ANEXO II.

10.2. A empresa contratada deverá executar os serviços solicitados (cursos), conforme cronograma determinado pela Contratante, na superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas – TO, sito na Qd. 304 Sul Parque Cesamar.

10.3. Fica a empresa obrigada a executar o objeto (cursos) de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital;

10.4. Todas as despesas que incidirem para execução do objeto, inclusive encargos sociais e trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, serão de única e total responsabilidade do proponente.

10.5. Juntamente com os documentos de habilitação a empresa melhor classificada deverá apresentar:

- a) proposta pedagógica que possibilite a integração e interação entre os conteúdos propostos;
- b) Currículo dos Professores, indicando formação, experiência profissional na área.

10.6. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de execução dos serviços, não implicando co-responsabilidade à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

11. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais.

12. DAS MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

12.1 As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

12.2. Quando o proponente **não retirar ou não aceitar a nota de empenho ou assinar o instrumento contratual** na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 13.1 “b” e à penalidade do item 13.1 “e” ou 13.1 “f”, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

12.3. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

12.4. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

12.5. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.6. As multas e penalidades **serão aplicadas diretamente pelo órgão contratante através do ordenador de despesa**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

12.7. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

12.8. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.9. Incorrerá nas mesmas sanções do item anterior a empresa que apresentar documento fraudado ou falsa declaração para fins de habilitação neste certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Palmas, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

13.2 Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Palmas.

13.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13.4. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.

13.5. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

13.6. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

13.8. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

13.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.10. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site portal.palmas.to.gov.br.

13.11. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

13.13. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br, bem como na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no preâmbulo, em horário comercial, onde poderá ser retirado gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em unidade de disco do interessado.

13.14. Fica eleito o foro de Palmas-TO para resolver questões relativas ao presente Edital.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

13.15. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (063) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

**ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Item	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	SRV	01	Capacitação de 91 Guardas Metropolitanos, por meio da contratação de pessoa jurídica, no Curso de Aperfeiçoamento de Guardas de classe B, três turmas, com carga horária de 146 h/a cada turma, totalizando 438 h/a, conforme Plano de Curso – anexo I.	39.420,00	39.420,00
02	SRV	01	Capacitação de 68 Guardas Metropolitanos, por meio da contratação de pessoa jurídica, no Curso de Aperfeiçoamento de Guardas de classe C, duas turmas, com carga horária de 158 h/a cada turma, totalizando 316 h/a, conforme Plano de Curso – anexo I.	28.440,00	28.440,00
03	SRV	01	Capacitação de 41 Guardas Metropolitanos, por meio da contratação de pessoa jurídica, no Curso de Aperfeiçoamento de Guardas de classe de Subinspetor, uma turma, com carga horária de 177 h/a, conforme Plano de Curso – anexo I.	15.930,00	15.930,00

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1- Identificação do demandante				
Unidade: SMSDC/Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas Interessado/Responsável: Josivan Cardoso de Almeida - Superintendente Contato: (63) 2111 – 3100				
2- Objeto				
Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Aperfeiçoamento à Guarda Metropolitana de Palmas, de acordo com a Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, e especificações técnicas descritas no Plano de Curso aprovado pelo Concedente - anexo I.				
3- Recursos Vinculados				
As despesas correrão por conta de recursos oriundos do Convênio Firmado entre a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e o Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, por meio do Convênio nº 792273/2013, especificados na Meta 2 do Cronograma Físico da Proposta SICONV Nº 058149/2013.				
4- Justificativa da aquisição ou contratação				
Desde a sua criação no ano de 1993, a Guarda Metropolitana de Palmas tem buscado estratégias que visem a ampliação de sua área de atuação, da vigilância patrimonial a realização de atividades de segurança e fiscalização. Sua estrutura hierárquica é composta por classes, com promoção ao longo da carreira profissional, até o alcance de inspetor Chefe. Até o ano de 2005 os guardas recebiam cursos de aperfeiçoamento de acordo com a demanda para cada classe porque a instituição é composta por quadro hierárquico das classes A, B, C, Subinspetor e Inspetor Chefe. Em 2005, grande parte do contingente da Guarda Metropolitana obteve promoção em sua carreira, sem quaisquer tipos de processos formativos, o que de certo modo ocasionou uma certa incoerência entre as habilidades e competências atribuídas aos cargos e as experiências obtidas pela corporação naquele momento. Os processos formativos a serem realizados, terão por objetivo valorizar todo o efetivo da Guarda Metropolitana de Palmas, proporcionando melhores condições, segurança e eficiência para o desempenho das atividades laborais. Para tanto, serão ofertadas 200 vagas, assim distribuídas:				
Nível Hierárquico		Vagas Disponibilizadas	Carga Horária	
Grupo 1 – Guardas na classe B, dividido em três turmas		91	146 h/a, cada turma	
Grupo 2 – Guardas na classe C, dividido em duas turmas		68	158 h/a, cada turma	
Grupo 3 – Guardas na classe de Subinspetor, uma turma		41	177 h/a	
Os cursos serão oferecidos em conformidade com a Matriz Curricular para Guardas Municipais da SENASP, contemplada por meio do Plano de Cursos – anexo – I deste Termo, nos quais constam distribuição das disciplinas, carga horária, quantidade de turmas, conteúdos propostos, metodologia aplicada, critérios de avaliação e conferência da aprendizagem.				
5- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
Funcional programática	Natureza da despesa	Fonte	Ficha	Sub-item
1200.06.181.0300.4120	33.90.39	001000102	20142718	48006
1200.06.181.0300.4120	33.90.39	201500267	20143607	48006
6- QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
Conforme Anexo I.				

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

7- Valor Total: R\$ 83.790,00 (oitenta e três mil e setecentos e noventa reais) distribuídos em R\$ 81.550,00 (oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais) provenientes do Concedente e R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais) como contrapartida municipal.

8- Prazo para a Entrega/Execução:

O prazo para execução total dos serviços é até **26/12/2015**, a contar da data de sua assinatura.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Produto/ Atividade	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Produto 1												
Produto 2												
Produto 3												
Produto 4												
Produto 5												

Dos Produtos e Prazos

Produto 1 – Proposta Pedagógica contendo: Objetivos, Estratégias de ação, Metodologia, Cronograma de Execução dos Cursos, Quadro de Detalhamento da Equipe Técnica (Coordenador Geral, Professores e equipe de apoio), instrumentos de acompanhamento e monitoramento dos cursos e turmas, fichas de avaliação dos alunos – entregue juntamente com as documentações de habilitação.

Produto 2 – Grupo 1 – Curso de Formação de Guarda Classe B – Plano de Ensino por Curso, Classe e Disciplina, composto por: Ementa, objetivo geral e específicos da disciplina, conteúdo programático, metodologia de trabalho, sistema de avaliação, calendário de atividades com distribuição da carga horária e atividades, critérios de aprovação, modalidade de ensino (presencial, a distância ou misto), apostila da disciplina e curriculum do professor da disciplina. – até 30 dias contados da assinatura do contrato.

Produto 3 – Grupo 2 – Curso de Formação de Guarda Classe C - Plano de Ensino por Curso, Classe e Disciplina, composto por: Ementa, objetivo geral e específicos da disciplina, conteúdo programático, metodologia de trabalho, sistema de avaliação, calendário de atividades com distribuição da carga horária e atividades, critérios de aprovação, modalidade de ensino (presencial, a distância ou misto), apostila da disciplina e curriculum do professor da disciplina. – até 30 dias contados da assinatura do contrato.

Produto 4 – Grupo 3 – Curso de Formação de Guarda Classe Subinspetor - Plano de Ensino por Curso, Classe e Disciplina, composto por: Ementa, objetivo geral e específicos da disciplina, conteúdo programático, metodologia de trabalho, sistema de avaliação, calendário de atividades com distribuição da carga horária e atividades, critérios de aprovação, modalidade de ensino (presencial, a distância ou misto), apostila da disciplina e curriculum **do professor da disciplina**. – até 30 dias contados da assinatura do contrato.

Produto 5 – Relatório Técnico Pedagógico com informações e dados referentes a execução dos Cursos de Formação, por grupo, classe e turma, contendo obrigatoriamente os índices de aproveitamento

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

individual, evolução dos alunos/cursos, índices de evasão, relatório de frequência, avaliação individual dos alunos, registro de imagens, depoimentos e outras informações complementares – até 30 dias contados da assinatura do contrato.

DOS RESULTADOS ESPERADOS:

Resultado: Valorização profissional, proporcionando melhores condições para desempenho das atividades laborais.

Formas de Mensuração dos Resultados: Análise das avaliações aplicadas durante as capacitações e aplicação de questionário para aferir o nível de satisfação do profissional quanto a aplicação do conhecimento adquirido no exercício de suas atividades.

- indicador de resultado: percentual de acertos durante as avaliações e de satisfação na aplicação do conhecimento no exercício de suas atividades.

CRITÉRIOS E MÉTODOS DE SELEÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA:

Para o alcance do objeto deste Termo, a empresa a ser contratada deverá desenvolver suas atividades, pautadas na análise documental referente as legislações e documentações do Convênio abaixo descritas:

- a) As Diretrizes do Programa de Segurança Pública para o Brasil, especialmente no que concerne aos programas de Reforma das Instituições Policiais e de Prevenção da Violência, consubstanciado nas seguintes ações: valorização e formação profissional, gestão do conhecimento, reorganização institucional, prevenção dentre outros;
- b) Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais;
- c) Plano de Curso aprovado pela SENASP;
- d) Proposta SICONV nº 058149/2013 aprovada;
- e) Minuta do Convênio nº 792273/2013;

Responsabilidade pela Fiscalização dos Serviços Contratados

A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, designará um Fiscal de Contrato que atuará diretamente na fiscalização nos procedimentos adotados para o cumprimento do objeto deste Termo.

9- Local de Entrega/Realização/Instalação:

Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas, sito na Qd. 304 Sul , Pq. Cesamar.

10- Condições Gerais:

- A modalidade a ser adotada será Pregão, conforme alínea f, CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE.
- A empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrente dos cumprimentos das obrigações assumidas.
- A empresa deverá apresentar Proposta Pedagógica que possibilite a integração e interação entre os conteúdos propostos.
- Apresentação do Curriculum dos Professores, indicando formação, experiência profissional na área.
- Manter inalterados os preços e condições propostas.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de execução dos serviços, não implicando

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

co-responsabilidade à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

- Deverão constar no Contrato os itens apontados no Convênio nº 792273/2013, CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE, com ênfase nas alíneas g, i, j e p.
- A Forma de Pagamento será de acordo com cada etapa executada, ou seja a execução total do curso de classe B, classe C e Subinspetor, totalizando três pagamentos.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

ANEXO I “A” – PLANO DE AULA (CURSO)

PLANO DE CURSO					
Curso:		Aperfeiçoamento de Guardas na classe hierárquica B			
Total de Alunos	91	Carga Horária por Turma	146 h/a	Total de Turmas	03
Disciplina 1		Funções e Atribuições das Guardas Municipais			
Carga Horária		04 h/a			
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:			O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana		
Modalidade:		Presencial			
Avaliação da Aprendizagem:		Auto-Avaliação, Avaliação escrita ao final da disciplina			
1. Ementa:					
No contexto atual cada vez mais é exigida a interação do guarda com a sociedade, o que demanda uma compreensão das necessidades básicas da comunidade e postura do servidor frente ao cotidiano e situações críticas na atuação.					
2. Objetivo Geral:					
Esta disciplina tem por objetivo favorecer a interação dos indivíduos (guardas) entre si e com a sociedade, bem como propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.					
3. Metodologia:					
Nas aulas serão utilizados estudos de caso, exercícios práticos sobre o tema, recursos audiovisuais e realização de pesquisas.					
4. Bibliografia:					
Anexo Único					
Disciplina 2		Ética, Direitos Humanos e Cidadania			
Carga Horária		16 h/a			
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:			O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana		
Modalidade:		Presencial			
Avaliação da Aprendizagem:		Avaliação através de debates em grupo e redação de textos individuais e coletivos do assunto em questão.			
1. Ementa:					
2. Objetivo Geral:					
A disciplina tem por objetivo refletir acerca do comportamento humano, daquilo que convém ou não fazer, além de motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Objetiva, também, subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.					

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

3. Metodologia:	
Debates, discussões de textos, uso de recursos audiovisuais, reflexão sobre a ação do guarda municipal. Assim como aulas expositivas de caráter teórico, atividades em grupo. Palestras sobre o tema.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 3	Legislação
Carga Horária	34 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Cultura e Conhecimentos Jurídicos
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação escrita.
1. Ementa:	
O conhecimento do ordenamento jurídico, sua regulamentação e normatização, visam o aprimoramento e subsídio para o guarda municipal no exercício de sua função. Mas sempre voltada à segurança pública.	
2. Objetivo Geral:	
Informar, instruir e respaldar o guarda municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.	
3. Metodologia:	
Devido a abrangência do assunto a disciplina irá priorizar um aprendizado voltado a construção e atualização do conhecimento. Com utilização dos textos e sua contextualização ao exercício da função de guarda municipal.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 4	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais
Carga Horária	40 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação através da participação dos alunos, trabalhos de campo e/ou prova escrita.
1. Ementa:	
O guarda deve ser impulsionado a desenvolver a observação e habilidades operacionais. Transformando sua atuação em técnica-operacional a qual poderá ser analisada e refletida quanto procedimento adotado, e suas possíveis intervenções futuras. Formando um trabalho contínuo de auto-avaliação.	
2. Objetivo Geral:	

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Discutir e analisar as técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à atuação da Guarda Metropolitana. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o Diagnóstico Local de Segurança Municipal.	
3. Metodologia:	
Estudos de caso, simulações, uso de recursos audiovisuais, trabalho em grupo, vivência/observação, prática assistida, dentre outros que possam auxiliar o desenvolvimento de uma prática reflexiva.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 5	O Uso Legal e Progressivo da Força
Carga Horária	26 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação através de exercícios simulados de procedimentos operacionais.
1. Ementa:	
Apresentação e estudo dos fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força. Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais. Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado.	
2. Objetivo Geral:	
Esta disciplina tem por objetivo discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros.	
3. Metodologia:	
Nas aulas serão utilizados estudos de caso, exercícios práticos sobre o tema, recursos audiovisuais e realização de pesquisas.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 6	Relação Jurídica do Trabalho
Carga Horária:	10 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem:	Avaliação escrita a qual deverá constar uma proposta de melhoria na qualidade vida institucional e individual.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

1. Ementa:	
A história do trabalho humano, em sua evolução, tem se modificado substancialmente, no sentido da melhoria das condições de trabalho e do estabelecimento de garantias básicas para o trabalhador, sem entretanto, esquecer dos deveres.	
2. Objetivo Geral:	
Fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo com isto, para que o guarda municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.	
3. Metodologia:	
Será empregado estudo de caso, discussões, uso de recursos audiovisuais, trabalhos em grupo e seminários.	
5. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 7	Comunicação e Gerenciamento da Informação
Carga Horária:	16 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem:	Avaliação escrita
1. Ementa: (Síntese do conteúdo da disciplina que consta no Projeto Pedagógico do Curso).	
Boa comunicação é necessária em todos os relacionamentos, tendo a Guarda Municipal entre suas funções a de mediar a resolução de conflitos, tornando-se imprescindível para estes operadores da segurança urbana conhecer, compreender e ter acesso aos meios de comunicação, saber quais são, como podem ser utilizados e como colaboram na execução de seu trabalho. Conhecer e utilizar os recursos tecnológicos disponíveis com vista a coleta e processamento e difusão de dados.	
2. Objetivo Geral:	
Aperfeiçoar a comunicação, discutir a importância de se ter banco de dados, com um número de coleta, organização, processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.	
3. Metodologia:	
Será empregado estudo de caso, discussões, uso de recursos audiovisuais, trabalho em grupos e análise de dados.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Curso:		Aperfeiçoamento de Guardas na classe hierárquica C			
Total de Alunos	68	Carga Horária por Turma	158 h/a	Total de Turmas	02
Disciplina 1		Funções e Atribuições das Guardas Municipais			
Carga Horária:		04 h/a			
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:			O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana		
Modalidade:		Presencial			
Avaliação da Aprendizagem:		Auto-Avaliação, Avaliação escrita ao final da disciplina.			
1. Ementa:					
No contexto atual cada vez mais é exigida a interação do guarda com a sociedade, o que demanda uma compreensão das necessidades básicas da comunidade e postura do servidor frente ao cotidiano e situações críticas na atuação.					
2. Objetivo Geral:					
Esta disciplina tem por objetivo favorecer a interação dos indivíduos (guardas) entre si e com a sociedade, bem como propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.					
3. Metodologia:					
Nas aulas serão utilizados estudos de caso, exercícios práticos sobre o tema, recursos audiovisuais e realização de pesquisas.					
5. Bibliografia:					
Anexo Único					
Disciplina 2		Ética, Direitos Humanos e Cidadania			
Carga Horária		16 h/a			
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:			O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana		
Modalidade:		Presencial			
Avaliação da Aprendizagem		Avaliação através de debates em grupo e redação de textos individuais e coletivos do assunto em questão.			
1. Ementa:					
Com vista a uma formação do guarda como instrumento de garantia dos direitos do cidadão, isto no exercício de sua função, traz consigo a necessidade de frequente prática e observação dos direitos humanos. Proporcionar à construção de uma cultura de respeito a estes direitos com ética e cidadania é imprescindível. Sendo assim, o profissional deve entender o papel da Guarda Municipal como promotor de direitos humanos e cidadania.					
2. Objetivo Geral:					

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

A disciplina tem por objetivo refletir acerca do comportamento humano, daquilo que convém ou não fazer, além de motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Objetiva, também, subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.	
3. Metodologia:	
Debates, discussões de textos, uso de recursos audiovisuais, reflexão sobre a ação do guarda municipal. Assim como aulas expositivas de caráter teórico, atividades em grupo. Palestras sobre o tema.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 3	Legislação
Carga Horária	34 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Cultura e Conhecimentos Jurídicos
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação escrita.
1. Ementa:	
O conhecimento do ordenamento jurídico, sua regulamentação e normatização, visam o aprimoramento e subsídio para o guarda municipal no exercício de sua função. Mas sempre voltada à segurança pública.	
2. Objetivo Geral:	
Informar, instruir e respaldar o guarda municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.	
3. Metodologia:	
Devido a abrangência do assunto a disciplina irá priorizar um aprendizado voltado a construção e atualização do conhecimento. Com utilização dos textos e sua contextualização ao exercício da função de guarda municipal.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 4	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais
Carga Horária	40 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação através da participação dos alunos, trabalhos de campo e/ou prova escrita.
1. Ementa:	

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

O guarda deve ser impulsionado a desenvolver a observação e habilidades operacionais. Transformando sua atuação em técnica-operacional a qual poderá ser analisada e refletida quanto procedimento adotado, e suas possíveis intervenções futuras. Formando um trabalho contínuo de auto-avaliação.	
2. Objetivo Geral:	
Discutir e analisar as técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à atuação da Guarda Metropolitana. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o Diagnóstico Local de Segurança Municipal.	
3. Metodologia:	
Estudos de caso, simulações, uso de recursos audiovisuais, trabalho em grupo, vivência/observação, prática assistida, dentre outros que possam auxiliar o desenvolvimento de uma prática reflexiva.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 5	A Gestão Integrada da Segurança Pública
Carga Horária	08 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Pública
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação participativa, trabalho de pesquisa e/ou prova escrita.
1. Ementa:	
A gestão integrada em Segurança Pública se constitui em importante conteúdo, porquanto possibilita a compreensão crítica dos princípios, estruturas, processos e métodos adotados na formulação e implementação das políticas de Segurança Pública.	
2. Objetivo Geral:	
Oportunizar a discussão e análise do Programa de Segurança Pública para o Brasil, conceituação, métodos, processos, oportunidades e desafios, modalidades de articulação e meios de superação de obstáculos à implementação das ações integradas no campo da segurança pública urbana.	
3. Metodologia:	
Aulas expositivas, estudos e análise do sistema, recursos audiovisuais e realização de pesquisas.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 6	O Uso Legal e Progressivo da Força
Carga Horária	26 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal
Modalidade:	Presencial

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Avaliação da Aprendizagem	Avaliação através de exercícios simulados de procedimentos operacionais.	
1. Ementa:		
Apresentação e estudo dos fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força. Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais. Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado.		
2. Objetivo Geral:		
Esta disciplina tem por objetivo discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros.		
3. Metodologia:		
Nas aulas serão utilizados estudos de caso, exercícios práticos sobre o tema, recursos audiovisuais e realização de pesquisas.		
4. Bibliografia:		
Anexo Único		
Disciplina 7	Relação Jurídica do Trabalho	
Carga Horária:	10 h/a	
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	
Modalidade:	Presencial	
Avaliação da Aprendizagem:	Avaliação escrita a qual deverá constar uma proposta de melhoria na qualidade vida institucional e individual.	
1. Ementa:		
A história do trabalho humano, em sua evolução, tem se modificado substancialmente, no sentido da melhoria das condições de trabalho e do estabelecimento de garantias básicas para o trabalhador, sem entretanto, esquecer dos deveres.		
2. Objetivo Geral:		
Fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo com isto, para que o guarda municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.		
3. Metodologia:		
Será empregado estudo de caso, discussões, uso de recursos audiovisuais, trabalhos em grupo e seminários.		
5. Bibliografia:		

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Anexo Único					
Disciplina 8					
Comunicação e Gerenciamento da Informação					
Carga Horária:		20 h/a			
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:			Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública		
Modalidade:		Presencial			
Avaliação da Aprendizagem:		Avaliação escrita			
1. Ementa:					
Boa comunicação é necessária em todos os relacionamentos, tendo a Guarda Municipal entre suas funções a de mediar a resolução de conflitos, tornando-se imprescindível para estes operadores da segurança urbana conhecer, compreender e ter acesso aos meios de comunicação, saber quais são, como podem ser utilizados e como colaboram na execução de seu trabalho. Conhecer e utilizar os recursos tecnológicos disponíveis com vista a coleta e processamento e difusão de dados.					
2. Objetivo Geral:					
Aperfeiçoar a comunicação, discutir a importância de se ter banco de dados, com um número de coleta, organização, processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.					
3. Metodologia:					
Será empregado estudo de caso, discussões, uso de recursos audiovisuais, trabalho em grupos e análise de dados.					
4. Bibliografia:					
Anexo Único					
Curso:		Aperfeiçoamento de Guardas na classe hierárquica Subinspetor			
Total de Alunos	41	Carga Horária por Turma	177 h/a	Total de Turmas	01
Disciplina 1		Funções e Atribuições das Guardas Municipais			
Carga Horária		04 h/a			
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:			O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana.		
Modalidade:		Presencial			
Avaliação da Aprendizagem:		Auto-Avaliação, Avaliação escrita ao final da disciplina.			
1. Ementa:					
No contexto atual cada vez mais é exigida a interação do guarda com a sociedade, o que demanda uma compreensão das necessidades básicas da comunidade e postura do servidor frente ao cotidiano e situações críticas na atuação.					
2. Objetivo Geral:					

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Esta disciplina tem por objetivo favorecer a interação dos indivíduos (guardas) entre si e com a sociedade, bem como propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.	
3. Metodologia:	
Nas aulas serão utilizados estudos de caso, exercícios práticos sobre o tema, recursos audiovisuais e realização de pesquisas.	
5. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 2	Ética, Direitos Humanos e Cidadania
Carga Horária	10 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação através de debates em grupo e redação de textos individuais e coletivos do assunto em questão.
1. Ementa:	
Com vista a uma formação do guarda como instrumento de garantia dos direitos do cidadão, isto no exercício de sua função, traz consigo a necessidade de frequente prática e observação dos direitos humanos. Proporcionar à construção de uma cultura de respeito a estes direitos com ética e cidadania é imprescindível. Sendo assim, o profissional deve entender o papel da Guarda Municipal como promotor de direitos humanos e cidadania.	
2. Objetivo Geral:	
A disciplina tem por objetivo refletir acerca do comportamento humano, daquilo que convém ou não fazer, além de motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Objetiva, também, subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.	
3. Metodologia:	
Debates, discussões de textos, uso de recursos audiovisuais, reflexão sobre a ação do guarda municipal. Assim como aulas expositivas de caráter teórico, atividades em grupo. Palestras sobre o tema.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 3	Legislação
Carga Horária	30 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Cultura e Conhecimentos Jurídicos
Modalidade:	Presencial

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Avaliação da Aprendizagem	Avaliação escrita.
1. Ementa:	
O conhecimento do ordenamento jurídico, sua regulamentação e normatização, visam o aprimoramento e subsídio para o guarda municipal no exercício de sua função. Mas sempre voltada à segurança pública.	
2. Objetivo Geral:	
Informar, instruir e respaldar o guarda municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.	
3. Metodologia:	
Devido a abrangência do assunto a disciplina irá priorizar um aprendizado voltado a construção e atualização do conhecimento. Com utilização dos textos e sua contextualização ao exercício da função de guarda municipal.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 4	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais
Carga Horária	40 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação através da participação dos alunos, trabalhos de campo e/ou prova escrita.
1. Ementa:	
O guarda deve ser impulsionado a desenvolver a observação e habilidades operacionais. Transformando sua atuação em técnica-operacional a qual poderá ser analisada e refletida quanto procedimento adotado, e suas possíveis intervenções futuras. Formando um trabalho contínuo de auto-avaliação.	
2. Objetivo Geral:	
Discutir e analisar as técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à atuação da Guarda Metropolitana. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o Diagnóstico Local de Segurança Municipal.	
3. Metodologia:	
Estudos de caso, simulações, uso de recursos audiovisuais, trabalho em grupo, vivência/observação, prática assistida, dentre outros que possam auxiliar o desenvolvimento de uma prática reflexiva.	
4. Bibliografia:	
Anexo Único	
Disciplina 5	A Gestão Integrada da Segurança Pública
Carga Horária	08 h/a

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:		O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Pública
Modalidade:	Presencial	
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação participativa, trabalho de pesquisa e/ou prova escrita.	
1. Ementa:		
A gestão integrada em Segurança Pública se constitui em importante conteúdo, porquanto possibilita a compreensão crítica dos princípios, estruturas, processos e métodos adotados na formulação e implementação das políticas de Segurança Pública.		
2. Objetivo Geral:		
Oportunizar a discussão e análise do Programa de Segurança Pública para o Brasil, conceituação, métodos, processos, oportunidades e desafios, modalidades de articulação e meios de superação de obstáculos à implementação das ações integradas no campo da segurança pública urbana.		
3. Metodologia:		
Aulas expositivas, estudos e análise do sistema, recursos audiovisuais e realização de pesquisas.		
4. Bibliografia:		
Anexo Único		
Disciplina 6	Apropriação do Espaço Público	
Carga Horária	15 h/a	
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:		Conhecimento do Espaço Urbano no Local
Modalidade:	Presencial	
Avaliação da Aprendizagem	Avaliação através de debates, redação de textos e/ou escrita.	
1. Ementa:		
O ordenamento do espaço público constitui-se num grande desafio para a Guarda Municipal. A rua é o espaço onde as diferenças e desigualdades são notórias. A compreensão da diversidade cultural, do processo migratório e suas conseqüências, e da situação sócio-econômica são fundamentais para a ação eficaz dos agentes em situações de conflito.		
2. Objetivo Geral:		
Favorecer a compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local de Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a Legislação vigente.		
3. Metodologia:		
Nas aulas serão utilizados estudos de caso, exercícios práticos sobre o tema, recursos audiovisuais e realização de pesquisas.		
4. Bibliografia:		
Anexo Único		

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Disciplina 7		Estrutura e Conjuntura para Prática da Cidadania
Carga Horária:	15 h/a	
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Violência, Crime e Controle Social	
Modalidade:	Presencial	
Avaliação da Aprendizagem:	Avaliação através de debates, redação de textos e/ou escrita.	
1. Ementa:		
<p>O profissional de segurança pública que, por sua atuação eficaz, atua coibindo infrações administrativas, tais como as infrações de trânsito, observa e informa a existência de buracos nas ruas, semáforos com defeito, sinalização inadequada ou danificada, iluminação precária, terrenos baldios, árvores não podadas, degradação de instalações físicas e que, além disto, protege o patrimônio ambiental e desempenha atividades sócio-pedagógicas junto à comunidade, sem dúvida, estará colaborando para a qualidade de vida dos cidadãos.</p>		
2. Objetivo Geral:		
<p>Oportunizar a discussão sobre a complexidade do fenômeno da violência e proporcionar informações e conhecimentos para o planejamento eficiente e eficaz de ações sócio-pedagógicas, além de capacitar o agente para o trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com os profissionais das áreas da educação, saúde, ação social e meio-ambiente, em benefício da cidade como um todo. Capacitar o guarda municipal no uso de técnicas de defesa que propiciem a preservação da integridade física do guarda municipal e de terceiros. Habilitar o agente para lidar com situações nas quais estejam envolvidas grandes cargas emocionais de forma técnica eficaz, especialmente pelo desenvolvimento de uma adequada leitura situacional e de habilidades no uso da palavra.</p>		
3. Metodologia:		
<p>Nas aulas serão utilizados estudos de caso, aulas práticas, recursos audiovisuais e realização de pesquisas.</p>		
5. Bibliografia:		
Anexo Único		
Disciplina 8		O Uso Legal e Progressivo da Força
Carga Horária:	25 h/a	
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal.	
Modalidade:	Presencial	
Avaliação da Aprendizagem:	Avaliação através de exercícios simulados de procedimentos operacionais.	
1. Ementa:		
<p>Apresentação e estudo dos fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força. Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais.</p>		

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado.	
2. Objetivo Geral: Esta disciplina tem por objetivo discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros.	
3. Metodologia: Nas aulas serão utilizados estudos de caso, exercícios práticos sobre o tema, recursos audiovisuais e realização de pesquisas.	
4. Bibliografia: Anexo Único	
Disciplina 9	Relação Jurídica do Trabalho
Carga Horária:	10 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem:	Avaliação escrita a qual deverá constar uma proposta de melhoria na qualidade vida institucional e individual.
1. Ementa: A história do trabalho humano, em sua evolução, tem se modificado substancialmente, no sentido da melhoria das condições de trabalho e do estabelecimento de garantias básicas para o trabalhador, sem entretanto, esquecer dos deveres.	
2. Objetivo Geral: Fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo com isto, para que o guarda municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.	
3. Metodologia: Será empregado estudo de caso, discussões, uso de recursos audiovisuais, trabalhos em grupo e seminários.	
5. Bibliografia: Anexo Único	
Disciplina 10	Comunicação e Gerenciamento da Informação
Carga Horária:	20 h/a
Articulação com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais:	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública
Modalidade:	Presencial
Avaliação da Aprendizagem:	Avaliação escrita

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

1. Ementa:

Boa comunicação é necessária em todos os relacionamentos, tendo a Guarda Municipal entre suas funções a de mediar a resolução de conflitos, tornando-se imprescindível para estes operadores da segurança urbana conhecer, compreender e ter acesso aos meios de comunicação, saber quais são, como podem ser utilizados e como colaboram na execução de seu trabalho. Conhecer e utilizar os recursos tecnológicos disponíveis com vista a coleta e processamento e difusão de dados.

2. Objetivo Geral

Aperfeiçoar a comunicação, discutir a importância de se ter banco de dados, com um número de coleta, organização, processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

3. Metodologia

Será empregado estudo de caso, discussões, uso de recursos audiovisuais, trabalho em grupos e análise de dados.

4. Bibliografia

Anexo Único

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

ANEXO “ B” – MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS

Para a Formação em Segurança Pública

Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AÇÕES DE PREVENÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 506 Telefones: (61) 3429-9125 / 3429-3168 Fax: (61)
3429-9324 E-mail: senasp@mj.gov.br

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/SENASP

Luiz Fernando Corrêa
Secretário Nacional de Segurança Pública

Robson Robin da Silva
Diretor

Cristina Gross Villanova
Coordenadora Geral

Equipe Coordenação de Ações de Prevenção

Rita de Cássia Souza Machado
Ticiania Nascimento Egg
Andréia Luciana da Rocha Correia

Colaboração interna

Rosier Batista Custódio
Coordenadora Geral de Programas Sociais de Prevenção à Violência

Juliana Márcia Barroso
Coordenadora Geral de Ensino

Consultoria externa

Maria do Carmo de Menezes Ibiapina
Kátia de Mello Santos

Colaboração externa

Cláudia Bezerra Esteves
Paulo Storani
Adalberto Lins Sales
Bruno Vaz Sasson
Francisco José da Silva
Luiz Antônio Brenner Guimarães
Manoel Lima Menezes
Maria Aparecida Pedrosa Bezerra
Vanda Valadão
Wilson Pacheco

Apoio

Programa das nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD / Brasil

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça apresenta a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais. O presente instrumento foi desenvolvido entre os anos de 2004 e 2005, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD / Brasil, com a colaboração de consultoria técnica, pelo Departamento de Políticas, Programas e Projetos, através da Coordenação Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública, com objetivo de constituir um marco de referência para as ações formativas a serem empreendidas por todas as Guardas Municipais, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

A Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais tem por objetivo enfatizar a atuação das Guardas Municipais na prevenção da violência e criminalidade, destacando o papel dos Municípios no SUSP, assim como estabelecer diretrizes e princípios que norteiem a atuação das Guardas Municipais existentes nas diversas regiões do país, respeitando e considerando as especificidades regionais.

Para a elaboração deste documento foram utilizadas todas as referências de atuação das Guardas Municipais existentes no país, sendo também convidados representantes de diferentes instituições que atuam como gestores municipais. Como fim principal, busca-se, com esta iniciativa, o fortalecimento da cidadania e a construção de um forte relacionamento entre os profissionais da Guarda Municipal e a sociedade, baseado no respeito, na confiança e no compromisso com a paz.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

ÍNDICE

I-	O que é a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais	06
II-	Princípios Orientadores da Matriz Curricular	08
III-	Objetivo Geral da Matriz Curricular	10
IV	Objetivos Específicos da Matriz Curricular	11
V-	Áreas de Reflexão	12
V.1-	Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social	12
V.2-	A sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública	13
V.3-	O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública	13
V.4-	Diversidade, Conflitos e Segurança Pública.	14
VI-	Temas Básicos	15
VI.1-	O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana	15
VI.2-	Técnicas e procedimentos da Guarda Municipal	16
VI.3-	Conhecimento do Espaço Urbano local	16
VI.4-	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	17
VI.5-	Violência, Crime e Controle Social	18
VI.6-	Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	18
VI.7-	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	19
VI.8-	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	20
VII-	Orientações Metodológicas	21
VIII	Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	23
-		
IX-	Sugestões para o planejamento de cursos destinados às Guardas Municipais	26
IX.1-	Fase preparatória aos cursos	26
IX.2-	Sensibilização e introdução aos cursos	28
X-	Disciplinas e Programas necessários à Formação das Guardas Municipais	30
Módulo I	O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal	30
I.1.	Funções e atribuições das Guardas Municipais	31
I.1.1.	Análise e discussão crítica das relações humanas no	31

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

	cotidiano das Guardas Municipais	
I.1.2.	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	31
I.1.3.	Diferentes concepções de Políticas de Segurança Pública e das funções dos profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática	32
I.1.4.	Legislação	33
I.1.5.	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	34
I.1.6.	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	35
I.1.7.	Noções Básicas de Primeiros Socorros	35
I.2.	A Gestão Integrada da Segurança Pública	35
I.2.1.	Sistema Único de Segurança Pública – SUSP	36
I.2.2.	Gestão Integrada de Segurança Pública Municipal	36
Módulo II	Apropriação do Espaço Público	36
II.1.	Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade	37
Módulo III	Estrutura e Conjuntura para a prática da Cidadania	38
III.1.	Violência e (In)Segurança Pública	38
III.2.	Movimentos Sociais	39
III.2.1.	Conhecer o Papel dos Movimentos Sociais na sociedade	39
III.2.2.	Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil	39
III.2.3.	Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município	40
III.3.	Atividades Sócio-pedagógicas da Guarda Municipal de caráter preventivo	40
III.3.1.	Na comunidade escolar e entorno	40
III.3.2.	No ordenamento do trânsito	41
III.3.3.	Na preservação Ambiental	42
III.4.	O uso legal e progressivo da força, da arma de fogo e defesa pessoal	42
III.4.1.	O uso legal e progressivo da força	42
III.4.2.	Condicionamento físico	43
III.4.3.	Defesa pessoal	43
III.4.4.	Emprego de equipamentos não letais e letais	43
Módulo IV	Comunicação e Gerenciamento da Informação	48
IV.1.	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	48
Módulo V	Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	48
V.1.	Relação Jurídica do Trabalho (direitos e deveres)	49
Módulo VI	Atividades Extra-Classe e Avaliação	49
VI.1.	Palestras	49
VI.2.	Avaliação	49

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Referências Bibliográficas	50
Carga horária total	52
MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	

I - O QUE É A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS.

Um referencial nacional para a formação em Segurança Pública, denominado Matriz Curricular Nacional, foi apresentado e discutido em Seminário realizado em Brasília em março de 2004. É na continuidade desta iniciativa que se inscreve o presente documento: Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais. Neste contexto, a SENASP propõe um conjunto de ações visando a qualificação das Guardas Municipais em todo o país. Estas ações poderão ser operacionalizadas pelos Municípios em parceria com Universidades, organizações governamentais e não governamentais, e em cooperação com o Estado e a União.

A formação em Segurança Pública constitui hoje uma necessidade de âmbito nacional. Ela deve estar baseada no compromisso com a cidadania e a educação para a paz articulando-se, permanentemente, com os avanços científicos e o saber acumulado. Torna-se necessário identificar e propor modalidades concretas de realização e aprimoramento das práticas educacionais nesta área.

O Programa de Segurança Pública para o Brasil propõe a constituição de um sistema educacional único para todas as polícias estaduais e demais órgãos de Segurança Pública. Neste sentido, a Matriz Curricular Nacional para as Guardas Municipais constitui referência, favorecendo a reflexão unificada sobre as diferentes demandas e contribuindo para a busca de respostas a problemas identificados na formação destes profissionais.

Como expressão de princípios e metas de um processo educativo, a Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais visa proporcionar a todo(a)s este(a)s profissionais instrumentos através dos quais, de maneira autônoma, consigam refletir criticamente sobre o Sistema de Segurança Pública e empreender ações que colaborem com eficácia no Plano de Segurança de sua cidade.

A palavra “matriz” remete às ideias de “criação” e “geração” que norteiam uma concepção mais abrangente e dinâmica de currículo. Isto significa propor instrumentos que permitam orientar as práticas formativas em Segurança Pública permitindo a unidade na diversidade a partir do diálogo entre Áreas de Reflexão e o Temas Básicos como veremos a seguir.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Na matemática, o termo “matriz” remete à noção de um arranjo não linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis.

Nesse sentido, a Matriz Curricular Nacional para as Guarda Municipais supera a configuração de currículo acabado e expressa o conjunto de elementos a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos.

A Matriz Curricular, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilita a construção de referências nacionais que possam traduzir os “pontos comuns” que caracterizam a formação das Guardas Municipais nos diversos municípios brasileiros.

Se existem diferenças sociais e culturais, que determinam diferentes necessidades de aprendizagem, existe também o que é comum a todos. As Guardas Municipais de qualquer lugar do Brasil devem ter o direito e a possibilidade de aprender.

A Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais é mais ampla que um currículo ou conjunto de conteúdos de ensino na medida em que valoriza a capacidade de utilização crítica e criativa dos conhecimentos, não se restringindo ao simples acúmulo de informações. Tanto nos objetivos quanto no significado das Áreas de Reflexão e dos Temas Básicos que devem perpassá-la, aponta caminhos para enfrentar as situações cotidianas concretas encontradas pelas Guardas Municipais. - **PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA MATRIZ CURRICULAR**

Todo processo formativo deve contribuir para aprimorar as práticas, mobilizando conhecimentos teóricos acumulados, valorizando as vivências e o saber prévio de cada um.

Direitos Humanos e Cidadania são referenciais éticos, promovendo e valorizando o respeito à pessoa, a justiça social e a compreensão das diferenças.

Partir da realização de um diagnóstico geral e circunstanciado da situação do Município, que ofereça uma imagem clara de suas realizações, carências, necessidades e demandas, da situação da criminalidade, bem como de todo tipo de recursos disponíveis. O diagnóstico necessita envolver os vários segmentos sociais e institucionais que lidem com questões de Segurança Pública.

A metodologia deve valorizar os fatos e eventos atuais que quando pertinentes, devem ser discutidos e incluídos no conteúdo das disciplinas. Ela deve também levar em conta e valorizar as experiências bem sucedidas em outros municípios.

Formação promovendo e facilitando a integração das Guardas Municipais ao SUSP (Sistema Único de Segurança Pública).

Interdisciplinaridade na formação: mobilização de conhecimentos oriundos de disciplinas e saberes distintos.

Universalidade e Especificidade: Alguns conteúdos, métodos e referências devem

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

apresentar-se de maneira padronizada no conjunto das ações como, por exemplo, a noção de cidadania ou algumas técnicas de atuação profissional. Por outro lado, levando-se em conta a diversidade que caracteriza o país os processos educativos deverão manter-se sincronizados e adequados às realidades específicas de cada Município.

Necessidade de garantir formação para o maior número possível de profissionais, incluindo-se a formação de formadores.

Garantir a observância das diferenças existentes na formação dos profissionais que integram a Guarda Municipal, fomentando a qualificação do ensino fundamental aos que necessitarem.

Formação e capacitação profissional continuada, devendo ser implementada pelo poder público em articulação com a sociedade civil.

Proporcionar, a partir da formação, o resgate e valorização da autoestima dos profissionais das Guardas Municipais e o resgate da cidadania.

Avaliação e acompanhamento sistemático das ações formativas, garantindo as alterações necessárias em tempo real.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

III – OBJETIVO GERAL DA MATRIZ CURRICULAR

Contribuir na construção da identidade profissional da Guarda Municipal, de suas funções e competências específicas, para criar e aperfeiçoar padrões comuns nacionais de organização, gestão e atuação.

As funções e atribuições das Guardas Municipais ampliaram, na prática, aquelas previstas no artigo 144 da Constituição Federal, que se limitam à proteção dos bens, serviços e instalações municipais. Elas se multiplicaram ao longo dos anos acompanhando o crescimento das cidades e a complexidade dos problemas de urbanização.

A prevenção constitui hoje a principal missão da Guarda Municipal e pode assumir diferentes formas, exigindo também modos operacionais diversificados, segundo o tipo de Município aonde atua.

É no espaço público que ela vai exercer a maior parte de suas funções, tais como: garantir a ocupação e a utilização democrática deste mesmo espaço público, garantir o respeito dos direitos fundamentais do cidadão na vida cotidiana, proteger o meio ambiente e o patrimônio ecológico, detectar todo tipo de deficiências e panes que impedem a livre circulação do cidadão e a correta utilização dos serviços públicos urbanos. Sua presença, reconhecida pela população, também contribui para prevenir e mediar pequenos conflitos.

Mas o diálogo e a persuasão são os seus principais recursos tanto no gerenciamento de conflitos quanto na educação do cidadão para o respeito à lei no espaço público.

Além do mais, a Guarda Municipal deve participar do acesso dos cidadãos aos seus direitos, sendo capaz de orientá-los. Para tal, deverá conhecer os direitos de cada um, bem como conhecer as entidades habilitadas a atender e orientar particularmente as vítimas.

Por todas estas atribuições, os(as) Guardas Municipais tornam-se verdadeiros agentes da cidadania. Mas esta identidade ainda está em construção. A presente Matriz Curricular constitui um importante instrumento deste processo.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA MATRIZ CURRICULAR

Os objetivos específicos devem contribuir para o(a) Guarda Municipal:

Perceber-se como agente da cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;

Compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos parceiros, e respeito à lei, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras características individuais e sociais;

Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país;

Conhecer e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções;

Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força;

Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal;

Desenvolver o conhecimento de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física e ética.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

V – ÁREAS DE REFLEXÃO

As Áreas de Reflexão constituem o referencial teórico que tem o papel de estruturar o conjunto dos conteúdos formativos e inspirar o sentido político-pedagógico de uma Matriz Curricular para a formação das Guardas Municipais.

Tendo em vista estas funções, foram selecionadas quatro áreas de reflexão que pela sua natureza são pertinentes na discussão da Segurança Pública no Brasil e das atribuições das Guardas Municipais. Elas envolvem problemáticas sociais urgentes de abrangência nacional.

As quatro Áreas de Reflexão são as seguintes:

Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social; Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública;

O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública;

Diversidade, Conflitos e Segurança Pública.

V.1 - Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social

Esta área de reflexão visa estimular o desenvolvimento de conhecimentos, práticas e atitudes relativas à dimensão ética da existência, da prática profissional e da vida social. É importante refletir sobre as articulações entre as diferentes noções de ética, cidadania e direitos Humanos, bem como suas implicações nos diferentes aspectos da vida profissional e institucional.

Conteúdos Pertinentes:

Ética, política e cidadania;

Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

V.2 - Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública

É a área de reflexão que traduz a necessidade de conhecer e pensar a realidade social enquanto um sistema, sua organização e suas tensões, estudadas do ponto de vista histórico, social, político, antropológico, cultural e ambiental. É importante propiciar a reflexão sobre conceitos políticos fundamentais tais como “Democracia” e “Estado de Direito”, considerando igualmente as questões levantadas pela convivência no espaço público – local principal de atuação das Guarda Municipais, e a coexistência de interesses e intenções conflitantes.

Conteúdos Pertinentes:

História social e econômica do Brasil, do Estado e do município; Sociedade, povo e Estado brasileiro;
Cidadania, democracia e Estado de direito;
Formas de sociabilidade e utilização do espaço público.

V.3 - O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública

Esta área de reflexão se fundamenta pela necessidade de considerar o(a) Guarda Municipal como sujeito que desenvolve sua função em interação permanente com outros sujeitos. É importante discutir as representações que cada participante tem a respeito de si mesmo e das relações que estabelece, em particular, no contexto do exercício da sua profissão.

Deve permitir que os próprios processos educativos sejam vivenciados, sentidos e entendidos no seu decorrer como momentos de interação e encontro e incluam, para tanto, metodologias permitindo que as relações entre participantes sejam estimuladas, aprimoradas e discutidas.

Conteúdos Pertinentes:

Sensibilização, motivação e integração de grupo; Focalização dos aspectos humanos da profissão; Relações humanas;
Auto-conhecimento e valores pessoais.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

V.4 - Diversidade, Conflitos e Segurança Pública

Cabe proporcionar ao(à) Guarda Municipal alguns instrumentos para conhecer e refletir sobre inúmeras expressões da diversidade como fenômeno inerente à vida social e às relações humanas e como direito fundamental da cidadania. Esta área deve permitir a reflexão permanente sobre as intervenções dos órgãos de Segurança Pública e da Guarda Municipal frente às realidades que envolvem questões de diferença sociocultural, gênero, orientação sexual, etnia, geração, comportamentos estigmatizados e especialmente aquelas que se tornam geradoras de conflitos marcados por intolerância e discriminação. Esta área deve permitir também a reflexão sobre a atuação dos órgãos de Segurança Pública e da Guarda Municipal frente aos movimentos sociais.

Conteúdos Pertinentes:

As diferenças regionais e culturais no Brasil; A migração interna e suas causas;
A situação do negro e do índio na sociedade brasileira; Violência doméstica e de gênero;
A situação do idoso nos grandes centros urbanos;
A criança e o adolescente em dificuldade com a lei: vítima ou infrator? O morador de rua: causas e procedimentos para atendê-lo;
O direito de expressão e de reunião.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

VI - TEMAS BÁSICOS

Os Temas Básicos são aqueles considerados indispensáveis à formação das Guardas Municipais para o desempenho de suas funções. Eles concorrem para a construção dos currículos, devendo estar articulados com as Áreas de Reflexão e em conformidade com as especificidades locais, com os planos diretores e de segurança de cada município, sempre que estes existirem.

VI.1 - O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana

Este Tema Básico possibilita a compreensão das estruturas organizacionais, da história e da dinâmica da Guarda Municipal e demais Instituições de Segurança Pública. É relevante a discussão crítica e contextualizada da atuação dos diferentes órgãos e carreiras profissionais que compõem as organizações responsáveis pela promoção e preservação da ordem pública e a proteção do cidadão, destacando as competências, os pontos de articulação existentes, as interfaces e a interatividade das respectivas ações, com vistas a instrumentalizar a Guarda Municipal para sua participação no desenvolvimento das políticas integradas de Segurança Urbana.

A segunda vertente deste Tema Básico é exatamente a Gestão Integrada em Segurança Urbana. Trata-se de um tema complexo que constitui um importante conteúdo de formação. Ele deverá contribuir para a compreensão crítica dos princípios, estruturas, processos e métodos adotados na formulação e execução das políticas de segurança urbana. É fundamental situar o(a) Guarda Municipal como servido(a)r inscrito(a) num conjunto integrado de sistemas de implementação de políticas públicas. Por isso, cada vez que for implementado um plano municipal de Segurança Pública, a Guarda Municipal deverá estar associada a todas as etapas, desde o planejamento, até a avaliação permanente do plano.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Conteúdos Pertinentes:

Funções e atribuições das Guardas Municipais (prevenção, mediação, educação, articulação/integração com a comunidade);
Discussão e análise crítica das funções e atribuições da Guarda Municipal em uma sociedade democrática;
Funções e atribuições da Polícia Civil e da Polícia Militar;
Conceito de Segurança Pública e diferentes paradigmas de Segurança Pública;
História das Guardas Municipais e outras Instituições de Segurança Pública;
Compreensão da formulação de políticas públicas de segurança em âmbito municipal;
Gestão integrada e interatividade em Segurança Pública: o papel da Guarda Municipal;
Filosofia e modelos de guardas comunitárias, interativas e de prevenção; Controle democrático interno e externo das Instituições de Segurança Urbana;
Poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário do(a) guarda municipal;
Responsabilidade social do Servidor Público;
Planejamento estratégico aplicado à Segurança Urbana.

VI.2 - Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal

As funções e atribuições das Guardas Municipais se traduzem em técnicas e procedimentos cujo conhecimento elas precisam adquirir e cuja prática elas precisam dominar.

Conteúdos Pertinentes:

Técnicas de abordagem;
Técnicas de defesa pessoal;
Técnicas de contenção, imobilização e condução; Técnicas de mediação;
Técnica de preservação do local do crime;
Presença institucional própria à Guarda Municipal; Segurança comunitária;
Planejamento de ação integrada; Métodos de intervenção;
Análise da situação;
Informações sobre proteção às testemunhas;
Uso legal e progressivo da força e da arma de fogo.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

VI.3 - Conhecimento do Espaço Urbano local

As missões da Guarda Municipal, bem como suas técnicas e procedimentos devem apoiar-se num conhecimento profundo da realidade aonde são exercidas. A apropriação do espaço público, passa também pela apropriação dos problemas que lhe são inerentes: o processo de ocupação do solo urbano e as consequências na qualidade de vida, os tipos de conflito dos quais ele é palco. Passa também pelo conhecimento das potencialidades e recursos do Município para superá-los.

Em profunda sintonia com a população, a Guarda Municipal deverá sentir-se à vontade neste espaço que ela domina para poder prevenir, proteger e educar.

Conteúdos Pertinentes:

Geografia da cidade;
Processo de urbanização e suas consequências na qualidade de vida; Situação socioeconômica do município;
Meio ambiente e sustentabilidade; Plano diretor da cidade;
Identificação das áreas de conflito;
Competências específicas do município.

VI.4 – Cultura e Conhecimentos Jurídicos

É necessário o conhecimento do ordenamento jurídico brasileiro, seus princípios e normas, com destaque para a legislação pertinente às atividades da Guarda Municipal. É importante que o tratamento das questões jurídicas não se dissocie das demais perspectivas de compreensão da realidade, tanto no processo quanto na prática profissional.

Conteúdos Pertinentes:

Direitos Humanos, sua história e instrumentos de garantia; Direito, sua concepção e função;
Elementos de Direito Constitucional; Elementos de Direito Administrativo;
Elementos de Direito Penal e Direito Processual Penal;

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Legislações especiais aplicáveis no âmbito da Segurança Pública em geral e das Guardas Municipais em particular: legislação de proteção ao meio ambiente, lei de entorpecentes (tráfico e uso), Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Direitos do Consumidor, Estatuto do Desarmamento, Lei dos Crimes Hediondos, Lei dos Crimes de Tortura;
Lei orgânica do Município; Códigos de posturas;
Competências específicas do Município.

VI.5 - Violência, Crime e Controle Social

Este Tema Básico estabelece um espaço de conhecimento crítico e de reflexão acerca dos fenômenos da violência e do crime em suas diversas manifestações, proporcionando a compreensão de suas diferentes causas e formas de controle. É importante entender a diferença entre a modalidade jurídico-penal de tratar a violência e outras modalidades.

Conteúdos Pertinentes:

Sociologia da violência;
Violência estrutural, institucional e interpessoal; Noções de criminologia;
Processos criminógenos, psicologia criminal e das interações conflitivas; Jovens em conflito com a lei (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Violência e corrupção no serviço público;
Crime organizado: conceituação e análise crítica;
Sistema penal, processos de criminalização e práticas institucionais de tratamento dos autores de atos delitivos;
Violência da escola e violência na escola; Violência e grupos vulneráveis;
Violência doméstica e de gênero;
Rede de exploração sexual comercial; Mídia, violência e (in)segurança.

VI.6 - Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

O espaço público é palco de disputas e conflitos em torno de sua utilização, quando, em geral, está em jogo o respeito à lei. Ele é também palco de enfrentamentos das mais diferentes naturezas, tanto entre pessoas como entre indivíduos e grupos, a maior parte das vezes fruto de comportamentos discriminatórios e/ou do desconhecimento dos direitos de cada um. E, finalmente, ele é palco de manifestações dos mais variados tipos, ligadas em geral a lutas de caráter social ou político. É pelo tipo de tratamento dado a estas situações, a mediação, que a Guarda Municipal vai se diferenciar das missões próprias da Polícia Militar e afirmar a sua identidade.

Conteúdos Pertinentes:

Conceituação de espaço público e legislação relativa à sua utilização;
Conflitos no espaço público municipal: tarefas da Guarda Municipal, tarefas da Polícia;
Mediação de conflitos: princípios, técnicas e procedimentos;
Preparação psicológica e emocional do “gerenciador” de conflitos; Tomada de decisão em situações de conflito;
Uso legal e progressivo da força, da arma de fogo e defesa pessoal – legitimidade e limites: formas, responsabilidade e ética;
Responsabilidade do(a)s aplicadores da lei;
Articulação/integração com a comunidade na gestão de conflitos.

VI.7 - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador

O processo formativo deverá incluir metodologias que valorizem o(a)s Guardas Municipais e lhes permitam ter uma positiva imagem de si como sujeito e enquanto membro de uma instituição. O Tema Básico de valorização profissional deve ser incluída no rol dos conteúdos curriculares para contribuir com a criação de uma cultura efetiva de respeito e bem-estar do(a)s profissionais. No caso das Guardas Municipais em particular, a valorização profissional não se restringe a questões relacionadas à remuneração e planos de carreira, mas também à sua identidade institucional, condições de trabalho, equipamentos disponíveis e acesso às atividades de formação.

Este Tema Básico deve incluir a abordagem de um aspecto capital da profissão: a valorização e a proteção da vida e da integridade física, mental e emocional do(a) guarda municipal. É imprescindível abordar a questão do estresse e de suas consequências.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Conteúdos Pertinentes:

Condições de trabalho saudáveis e equipamentos adequados; A saúde do(a) Guarda Municipal;

Desempenho profissional, procedimentos e técnicas para proteção à vida;

Imagem do(a) profissional das Guardas Municipais; Gestão de Recursos Humanos; Plano de carreira e Relações de Trabalho; Exercício físico.

VI.8 - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública

Este Tema Básico inclui conteúdos relativos aos princípios, procedimentos e técnicas de comunicação, isto é, aos processos de troca e transferência de informação, seja dentro da própria Guarda, entre ela e os outros órgãos de Segurança Pública, com a comunidade e a opinião pública em geral. É importante para o(a) Guarda Municipal conhecer o sistema de comunicação e de gerenciamento da informação que estrutura o sistema de Segurança Pública no estado e no município.

Há uma outra vertente do tema que consiste no papel da Guarda Municipal no registro das ocorrências atendidas pelo Município associadas às informações criminais produzidas pelas polícias estaduais. Este gerenciamento inclui tanto a padronização da coleta de dados quanto a sua organização e análise.

Além disto, a prática de planejamento de ações baseada em diagnóstico prévio deve transformar-se numa verdadeira cultura, pois é uma das condições da autonomia intelectual do(a) Guarda Municipal, tornando-o(a) capaz de compreender e sistematizar a sua própria experiência.

Conteúdos Pertinentes:

Comunicação Institucional (interna e em âmbito Municipal); Comunicação verbal e corporal; Comunicação de massa e sistema de Segurança Pública: princípios, meios e formas de comunicação;

O papel da mídia como formador de opinião pública; Sistemas de telecomunicações interno e externo;

Padronização de registro de ocorrências;

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Geoprocessamento de informações criminais, urbanas, sócio-econômicas e planejamento da atuação local das Guardas;
Novas tecnologias da informação.

VII - ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

A presente Matriz Curricular Nacional oferece um referencial pedagógico que visa a promoção efetiva de uma competência coletiva profissional das Guardas Municipais contribuindo na construção de sua identidade em nível nacional.

A Matriz Curricular concebe a formação das Guardas Municipais como um processo complexo e continuado. Considera a Guarda Municipal responsável por sua formação e desempenho profissional no campo de atuação que lhe é próprio. A formação deverá assim assegurar-lhe a autonomia e a capacidade crítica necessárias para adquirir sempre novos conhecimentos e ser capaz de progredir em permanência na sua prática profissional.

A proposta educativa contida nesta Matriz apoia-se sobretudo no princípio da Unidade na Diversidade: as interações entre os diferentes componentes curriculares garantem a unidade necessária preservando, ao mesmo tempo, as singularidades e peculiaridades locais.

Para assegurar esta articulação entre os componentes curriculares como resposta à imensa diversidade da realidade nacional, é preciso que as instituições de ensino planejem suas ações educativas, ultrapassando seus hábitos, rotinas, culturas profissionais, baseando-se na análise crítica de suas próprias ações pedagógicas.

No quadro destas orientações as práticas educativas preconizadas pela Matriz Curricular devem conduzir a Guarda Municipal a:

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Desenvolver e transformar progressivamente suas capacidades intelectuais e afetivas para o domínio de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes pertinentes para o desempenho profissional;

Ser capaz de sistematizar a sua própria experiência;

Compreender a complexidade das situações de trabalho e das práticas de Segurança Pública, identificando rotinas e riscos das decisões tomadas;

Ampliar o repertório de competências profissionais;

Tornar-se responsável pelo próprio desenvolvimento pessoal;

Desenvolver sua curiosidade intelectual e sua co-responsabilidade pela aprendizagem.

Esta prática educativa deve também assegurar a coerência com os princípios do SUSP, as diretrizes nacionais e com a filosofia institucional e ainda favorecer a criação de estratégias para um ensino comprometido com a transformação pessoal, social e profissional. Deve finalmente garantir a articulação das Áreas de Reflexão com os Temas Básicos por meio de recursos interdisciplinares, verificando constantemente a articulação entre teoria e prática. Como proposta metodológica para o alcance das metas estabelecidas, sugere-se trabalhar com estudos de casos a partir da análise do Diagnóstico de Segurança Municipal, enfocando a prática cotidiana da Guarda Municipal e possíveis propostas de intervenção.

A avaliação continuada das práticas de aprendizagem também deve ser garantida, proporcionando uma avaliação diuturna, para que as adequações necessárias possam ser feitas em tempo real, incluindo a realização de avaliação do corpo docente.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

VIII – AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

É importante considerar a importância da avaliação da aprendizagem assim como a avaliação global do próprio curso. A avaliação deve incluir critérios gerais constituídos por indicadores de diferentes naturezas, estratégias, procedimentos, técnicas e instrumentos, visando a reorganização permanente dos processos de ensino e aprendizagem. Nesta abordagem, a avaliação não se reduz a critérios de aprovação e reprovação. Muito mais constitui a base para um acompanhamento e monitoramento permanentes da qualidade e da eficácia das práticas formativas. O objetivo essencial da avaliação é auxiliar aos docentes e discentes a visualizarem a qualidade do processo ensino/aprendizagem, a partir de critérios definidos e transparentes. Para isso são necessárias técnicas para coleta de dados, tais como observação participante, entrevistas individuais e coletivas, auto-avaliação, o que demanda a associação de instrumentos e procedimentos de natureza qualitativa e quantitativa.

A avaliação deve ser considerada como fenômeno complexo cujos resultados não pertencem somente ao professor, mas também ao participante. Isso se faz necessário para que o ele(a) possa ter consciência sobre a qualidade de sua produção e a partir desta possa buscar novos conhecimentos que possibilitem uma formação coerente com os objetivos institucionais e as demandas da realidade daquela Guarda Municipal.

A avaliação de aprendizagem verifica o aproveitamento do ponto de vista teórico e prático. Do ponto de vista teórico, instrumentos como avaliação escrita, oral e trabalhos em grupo devem ser utilizados.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

A avaliação prática é um instrumento importante que pode ser aplicado nas disciplinas que exijam uma maior compreensão da relação teoria/prática e pode ser planejada de forma criativa com o objetivo de colocar o participante em situação de solução de problemas concretos a partir de conteúdos que lhe foram apresentados durante o curso. Elas devem ser implementadas a partir de dinâmicas, oficinas, dramatizações ou simulados que reproduzam situações vivenciadas visando a análise do conteúdo programático e sua aplicação no cotidiano das Guardas Municipais. Objetivando a eficácia na avaliação prática deve ser considerado um limite de participantes por grupo e a presença de observadores que auxiliem o discente neste processo.

Nesse contexto é necessário levar em conta o diagnóstico dos problemas mais frequentes enfrentados pela Guarda daquele Município e selecionar temas e conteúdos relacionados a essas situações previamente identificadas, como por exemplo, técnicas de abordagem a pessoas e veículos, mediação de conflitos no espaço público, primeiros socorros, situações no trânsito entre outros.

A avaliação do curso deve ser realizada durante todo o processo e discutidos os resultados de maneira que melhorias possam ser introduzidas durante a sua execução. Dessa forma torna-se possível aprimorar o mais imediatamente possível as atividades e processos realizados, beneficiando o curso em andamento.

Para isso é necessário o acompanhamento sistemático do curso que pode ser realizado através dos seguintes instrumentos:

Observação direta das aulas e atividades;

Reuniões formais ou informais, individuais ou em grupo com o(a)s alunos, professore(a)s, palestrantes, coordenação geral, coordenadores operacionais e pedagógicos;

Aplicação de instrumentos (questionários) escritos junto aos participantes.

Em relação aos instrumentos escritos para avaliação geral do curso é necessário caracterizar e investigar em três momentos distintos:

No início do curso, levantando as expectativas dos participantes em relação ao curso com o objetivo de verificar se essas expectativas estão de acordo com os objetivos, o programa e o método. Esse instrumento deve ser aplicado após o participante tomar conhecimento do conteúdo programático do curso e deve conter perguntas que ajudem a avaliar suas expectativas, seus receios e ansiedades, suas sugestões e como considera que os conhecimentos que serão obtidos possam ajudá-lo em suas atividades profissionais. Também pode ser aplicado a cada professor, ao final de seu módulo um pequeno questionário (ou relatório) no qual ele possa avaliar a participação da turma, sua integração, o impacto daquele conteúdo, sua própria atuação com o grupo, carga horária, metodologia, recursos disponíveis, sugestões etc.

Na metade do curso, avaliando como está se desenvolvendo o processo ensino / aprendizagem, o que pode ser revisto e redirecionado para melhor alcançar os objetivos daquela ação de formação. Deve conter perguntas que identifiquem se as expectativas dos participantes estão sendo atendidas, sua avaliação sobre dinâmicas e técnicas empregadas,

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

sua integração com o grupo, a organização geral, sua própria participação (auto avaliação), sugestões para melhorias, entre outras;

Ao final do curso, avaliação geral dos participantes. Deve conter perguntas que façam o participante refletir e avaliar o curso de forma global, em aspectos tais como:

conteúdo programático: aplicabilidade no cotidiano (necessidades profissionais), compreensão dos objetivos de cada disciplina;

Infraestrutura: organização geral, condições gerais do local, qualidade dos recursos audiovisuais, pessoal de apoio, adequação de horários, nº de participantes, acesso ao local do curso;

Coordenação: habilidade, comunicação, relacionamento, resolução de problemas;

Professores e palestrantes: conhecimento e domínio do assunto desenvolvido, facilidade de comunicação e relacionamento com o grupo, capacidade de incentivar a troca de experiências e o conhecimento;

Auto avaliação: compreensão dos conteúdos das disciplinas pelo próprio participante, integração com os demais, seu interesse e participação, frequência e pontualidade e ainda os tipos de mudanças que ele(a) identifica em si mesmo a partir do curso.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

IX - SUGESTÕES PARA O PLANEJAMENTO DE CURSOS DESTINADOS ÀS GUARDAS MUNICIPAIS

As sugestões abaixo se inspiram em duas experiências de formação de Guardas Municipais realizadas no Estado do Rio de Janeiro e nas avaliações que foram feitas a respeito. Trata-se do curso destinado à Guarda Municipal do Município de Niterói realizado em 2003 e do curso para as Guardas Municipais de Maricá, Cabo Frio e São Pedro d'Aldeia realizado em 2004. Ambos resultam da parceria entre a SENASP e a Universidade Federal Fluminense (UFF), a qual foi responsável pela coordenação e implementação da atividade docente. Essas duas experiências foram submetidas a um processo de avaliação e acompanhamento (externos à UFF), desenvolvido pelo CAPEC (Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania) em parceria com a SENASP e que resultou em um relatório de avaliação incluindo propostas e sugestões.

A estas experiências do Rio de Janeiro, foram agregadas ideias e sugestões a partir da experiência em formação de outros municípios.

IX.1 - Fase Preparatória aos Cursos

Esta fase consiste em criar as condições para o bom funcionamento do

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Curso. Mais concretamente significa escolher os temas e construir os conteúdos que serão tratados e debatidos com os participantes, definir a metodologia. Consiste também no estabelecimento de objetivos claros que possam orientar o processo de avaliação.

Esta atividade preparatória implica em:

1- Estabelecer parcerias com Universidades e outras Instituições de Ensino e Pesquisa, entidades governamentais, ONGs, associações.

Estas parcerias devem contribuir ao aprofundamento dos temas tratados, bem como à interdisciplinaridade a ser desenvolvida nas formações. Elas desempenham também um papel importante no processo de avaliação dos cursos e das práticas didáticas.

2- Estabelecer um diagnóstico do (s) Municípios (s)

O diagnóstico é um instrumento indispensável na gestão municipal. Sem diagnóstico não há planejamento, sem planejamento não haverá governo nem tão pouco avaliação do cumprimento das metas pretendidas. Vários tipos de diagnóstico são possíveis segundo o objetivo procurado. No caso das Guardas Municipais, trata-se de um diagnóstico local cujo foco é a segurança e a proteção das pessoas e dos bens. Sem ser confundido com um diagnóstico socioeconômico do município, ele deverá, no entanto, partir dos dados locais relativos à população, à distribuição de renda, à saúde e à educação. Bem como deverá fornecer informações sobre saneamento básico, infraestrutura, meio ambiente, transporte e habitação no Município, sem esquecer os projetos de inclusão social quando existirem e a atuação das Secretarias Municipais ligadas à ação social e à qualidade de vida do cidadão que contribuem para a prevenção.

Trata-se, em seguida, de coletar, organizar e analisar os dados relativos (às):

Segurança das pessoas e dos bens, do patrimônio e do meio ambiente, que são fornecidos pelas ocorrências produzidas pelo Município e pelas estatísticas policiais da criminalidade no município: número e tipo de infrações; local das ocorrências; tipos de infratores por idade, sexo, profissão; número e tipo de vítimas, entre outros;

Situação prisional no Município e cidades vizinhas;

Atuação das polícias estaduais, da Guarda Municipal e das relações estabelecidas entre elas;

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Atuação dos Conselhos municipais de Segurança, Conselhos Tutelares e Conselhos de defesa da criança e do adolescente sempre que existirem;

Os programas e ações de prevenção, de todas as origens, existentes no Município;

Sensação de insegurança vivida pela população e, em particular, pelas vítimas da violência e da criminalidade;

Representações e expectativas que tem a comunidade local em relação à Guarda Municipal, às Polícias e aos demais órgãos públicos responsáveis pela manutenção da ordem e da Segurança.

A situação específica de cada Guarda Municipal pode ser debatida a partir da formação de pequenos grupos constituídos por membros da própria instituição que reflitam e discutam suas próprias conquistas e necessidades. Nestes grupos serão analisados os problemas enfrentados pelo(a)s guardas no exercício da profissão, as condições de trabalho, suas expectativas e reivindicações.

A realização deste diagnóstico necessita de informações das diferentes secretarias, órgãos públicos, Universidade e entidades de pesquisa, bem como entrevistas individuais e reuniões com representantes da comunidade e profissionais de várias categorias.

A realização de um diagnóstico deve ser uma prática permanentemente atualizada e os participantes das formações devem ser mobilizados para dela participar, tanto no decorrer dos cursos, como posteriormente.

3- Preparar visitas técnicas a serem realizadas durante o curso. A escolha dos locais ou instituições a serem visitados é função, sobretudo, da análise do diagnóstico local. Essas visitas e eventuais estágios devem permitir a formação, por exemplo, de Guardas como agentes da cidadania no trânsito e / ou agentes da cidadania na Educação Ambiental.

4- Prever a presença de um(a) coordenador(a) pedagógico que seja a referência para o(a)s participantes durante todo o desenrolar do curso. Ele(a) deve assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas, bem como trabalhar com técnicas variadas de dinâmica de grupo.

IX.2 - Sensibilização e Introdução aos Cursos

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

O curso compreende uma etapa introdutória composta por vários itens tais como:

Levantamento das expectativas junto aos participantes, para que estes se manifestem sobre o que esperam do curso;

Levantamento dos dados pessoais de cada participante (sem identificação), com o objetivo de traçar o perfil da turma. Pesquisar particularmente a idade, grau de escolaridade, renda familiar, lugar de residência, tempo de serviço na GM, o que motivou sua entrada na Guarda Municipal, entre outros;

Desenvolvimento de temas e dinâmicas que trabalhem o autoconhecimento, o desenvolvimento da autoestima e a reflexão sobre a importância do papel do(a) servidor(a) público(a) e do(a) Guarda Municipal;

Desenvolvimento de dinâmicas que favoreçam o processo de integração entre os participantes;

Construção com a turma de um “Contrato de Convivência”, válido para todo o curso, no qual normas de respeito coletivo e limites sejam discutidas e estabelecidas em conjunto.

Esta etapa deve incluir a apresentação aos participantes dos resultados do diagnóstico do Município, bem como as expectativas da população relativas à atuação policial e da Guarda Municipal. Estes dados deverão ser discutidos, aprofundados e enriquecidos durante todo o desenrolar do curso, em interatividade com as diferentes disciplinas. O diagnóstico também deverá ser apresentado e discutido com o comando da GM.

Cabe salientar que é dentro deste contexto que a GM vai atuar, buscando soluções ao nível de suas competências e em articulação com as Polícias estaduais e outras entidades. A Guarda Municipal tem a seu favor o fato de sua instituição estar vinculada a uma única cidade, o que lhe permite um melhor conhecimento da sua realidade, nela implantar-se e ganhar a confiança e o respeito de seus habitantes.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

X - DISCIPLINAS E PROGRAMAS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS NO BRASIL.

As disciplinas e programas necessários à formação básica das Guardas Municipais propostos a seguir são fruto da articulação entre as Áreas de Reflexão e os Temas Básicos desta Matriz Curricular, cujos princípios e objetivos norteiam a concepção do curso.

Esta proposta é susceptível de sofrer modificações para atender às necessidades locais específicas, tendo em vista a complexa tipologia dos municípios brasileiros.

Módulo I - O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal

Carga horária: 172 horas

INTRODUÇÃO:

As Guardas Municipais, embora jovens, têm um grande valor no contexto da segurança pública municipal, seja por suas ações preventivas, seja por suas ações sócio-pedagógicas junto à comunidade. Hoje, sabe-se,

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

a segurança pública municipal está atrelada à atuação inteligente das Guardas Municipais. Compreender sua função e atribuição, analisar as formas de intervenção, conhecer técnicas e procedimentos compatíveis, refletir acerca de sua identidade institucional e da relevância de seu papel dentro da gestão integrada da segurança pública poderá resultar, para o(a) Guarda, uma consolidação vocacional e, para o(a) munícipe, na sensação de maior segurança e bem-estar.

A possibilidade de vida em sociedade está diretamente relacionada ao estabelecimento de normas disciplinadoras, que delimitem as regras de convivência e sobrevivência.

A Guarda Municipal tem em seu nascedouro a dinâmica de atender as reivindicações dessa sociedade, devendo pautar sua conduta de acordo com a Lei, a ética e o respeito aos direitos humanos. O conhecimento das normas permite também à Guarda Municipal orientar os(as) cidadãos(ãs) acerca de seus direitos e deveres.

OBJETIVOS: discutir e analisar a função e a atribuição da Guarda Municipal. Conhecer as técnicas e procedimentos operacionais. Analisar as atitudes éticas compatíveis com a de um representante do poder público imbuído de promover os direitos e deveres humanos. Propiciar uma reflexão acerca das concepções de políticas de segurança pública numa sociedade democrática e os papéis dos diversos atores envolvidos. Instruir e respaldar a Guarda Municipal quanto ao exercício de suas funções nos limites da Lei.

I.1 – Funções e Atribuições das Guardas Municipais

Carga Horária: 12 horas

Objetivo: esta disciplina tem por objetivo favorecer a interação dos indivíduos (guardas) entre si e com a sociedade, bem como propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.

1.1- Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais.

Compreensão das necessidades básicas da comunidade;

Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação / reação;

Análise situacional;

Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas;

- Preparo psicológico na administração de conflitos.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

I.2 - Ética, Direitos Humanos e Cidadania

Carga horária: 16 horas

Objetivo: a Disciplina tem por objetivo refletir acerca do comportamento humano, daquilo que convém ou não fazer, além de motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Objetiva, também, subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.

- A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional;
- Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público;
- Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos;
- A Declaração Universal dos Direitos Humanos:
 - Abordagem histórica e instrumental;
 - Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o(a):
 - Idoso;
 - Criança e adolescente;
 - Pessoa portadora de deficiência;
 - Consumidor;
 - Etnia / raça;
 - Gênero;
 - Religião;
 - Orientação sexual.
 - O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania.

1.3 - Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e das Funções dos Profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática.

Carga horária: 16 horas

Objetivo: favorecer à Guarda Municipal informações histórico-culturais das instituições de segurança pública. Incentivar a discussão e análise das políticas de segurança pública e de como as Guardas Municipais estão inseridas neste processo. Colaborar na formação da

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

identidade institucional, a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de segurança pública urbana, com foco na integração dos diversos segmentos operativos.

- 1.3.1- Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;
- 1.3.2- Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;
- 1.3.3- Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;
- 1.3.4- O papel do(a) policial militar; 1.3.5- O papel do(a) policial civil; 1.3.6- O papel do(a) guarda municipal; 1.3.7- O papel do(a) bombeiro(a); 1.3.8- O papel do(a) policial federal;
- 1.3.9- O papel do(a) policial rodoviário federal;
- 1.3.10- O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal;
- 1.3.11- O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.

1.4 – Legislação*¹.

Carga horária: 30 horas

Objetivo: Informar, instruir e respaldar o(a) Guarda Municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.

- 1.4.1 - Direito – sua concepção e função;
- 1.4.2 -A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;
- 1.4.3 - Noções de direito penal:
 - Conceituação;
 - Tipologia do crime;
 - Contravenção penal;
 - Crimes hediondos;
 - Uso e abuso de substâncias psicoativas suscetíveis de provocar dependência;
- 1.4.4-Noções de Processo Penal:
 - Constrangimento ilegal;
 - Prisão em flagrante;

¹ É necessário que a legislação a ser estudada seja previamente distribuída aos alunos, para, quando for ministrada a matéria, já tenham conhecimento do teor destas.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

- Crimes cometidos contra a administração pública \ patrimônio público, por funcionário público ou terceiros;
- 1.4.5-Noções de legislações locais, específicas ao município:
 - Plano diretor municipal;
 - Posturas municipais;
 - Lei de implantação da Guarda Municipal;
 - Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância;
- 1.4.6-O papel constitucional das guardas municipais:
 - Art.144, §8º da CF\1988;
- 1.4.7 - O profissional de segurança pública e o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal;
- 1.4.8 - Juizados Especiais;
- 1.4.9 - Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação:
 - Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública;
- 1.4.10 - Dos direitos e garantias fundamentais:
 - Artigo 5º da Constituição Federal;
- 1.4.11- Noções de Direito Ambiental²:
 - Proteção dos animais e crimes contra a fauna;
 - Preservação das florestas e reservas;
 - Edificações irregulares;
 - Pichação;
 - Proteção à biodiversidade.

1.5- Técnicas e Procedimentos Operacionais (TPO) das Guardas Municipais³ Carga horária: 40 horas

Objetivo: discutir e analisar as técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à atuação da Guarda Municipal. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o Diagnóstico Local de Segurança Municipal⁴.

1.5.1- Técnicas:

- Técnicas de vigilância (métodos e modalidades);
- Técnicas de controle e mediação de manifestações coletivas;

² A implementação desta disciplina deverá ser norteada pelas orientações metodológicas constantes do capítulo VII da Matriz Curricular.

³ Como proposta metodológica para o alcance das metas estabelecidas, sugere-se trabalhar com estudos de casos a partir da análise do Diagnóstico Local de Segurança Municipal, enfocando a prática cotidiana da guarda municipal e possíveis propostas de intervenção.

⁴ A implementação desta disciplina deverá ser norteada pelas orientações metodológicas constantes do capítulo VII da Matriz Curricular.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

- Técnicas de abordagem a pessoas e veículos (criança em local indevido no carro);
- Técnicas de mediação e resolução de conflitos;
- Técnicas de preservação do local da ocorrência;
- Sistemas de comunicação / telecomunicação;
- 1.5.2- Procedimentos quanto ao(s):
 - Bens, serviços e instalações;
 - Trabalhadores informais / comércios ambulantes;
 - População de rua;
 - Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
 - Adolescentes em conflito com a lei;
 - Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;
 - Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;
 - Exploração sexual infanto-juvenil;
 - Pessoa com deficiência;
 - Pichação;
 - Assistência ao idoso;
 - Assistência ao turista;
 - Inobservância das normas de preservação ambiental;
 - Acidentes;
 - Acidentes de trânsito;
 - Acidentes com produtos de alta periculosidade;
 - Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba;
 - Situações peculiares do município.

1.6-Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios: Carga horária: 12 horas

Objetivo: promover a compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e à prevenção e combate a incêndio.

1.6.1 - Conceituação, normas, técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

1.7 – Noções Básicas de Primeiros Socorros⁵. Carga horária: 32 horas (teórica, prática e avaliação)

⁵ Imprescindível a adequação do número de alunos ao máximo de 40 por turma, em razão da necessidade de avaliação prática por todos.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Objetivo: habilitar para a prestação de atendimento básico às vítimas de acidentes ou males súbitos, até a chegada de auxílio qualificado, quando for necessário⁶.

- A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;
- Avaliação do cenário do acidente;
- Procedimentos e técnicas socorristas.

2 – A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Carga horária: 14 horas

Objetivo: oportunizar a discussão e análise da do Programa de Segurança Pública para o Brasil, conceituação, métodos, processos, oportunidades e desafios, modalidades de articulação e meios de superação de obstáculos à implementação das ações integradas no campo da segurança pública urbana.

2.1 - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP

Carga horária: 2h/a

- Conceituação de integração;
- Estrutura e funcionamento;
- Modalidades de inserção do município no SUSP.

2.2 – Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal

Carga horária: 12h/a

- Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios no âmbito da Segurança Pública Municipal;
- Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal;
- Análise da importância e possibilidades de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais como: Educação, Saúde, Planejamento Urbano, trabalho, Criança e Adolescente, entre outros;

⁶ No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o capítulo VIII, destacando o aspecto da praticidade, que é contemplado em tal capítulo.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Análise das vantagens de integrar ao trabalho a sociedade civil organizada, (Conselhos Comunitários, entre outros);

Análise dos obstáculos a esta visão e ação integradas e dos meios de superá-los localmente.

Módulo II – Apropriação do Espaço Público

Carga horária: 30 horas

INTRODUÇÃO: o ordenamento do espaço público constitui-se num grande desafio para a Guarda Municipal. A rua é o espaço onde as diferenças e desigualdades são notórias. A compreensão da diversidade cultural, do processo migratório e suas consequências, e da situação sócio-econômica são fundamentais para a ação eficaz dos agentes em situações de conflito.

OBJETIVO: favorecer a compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local de Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a Legislação vigente.

II.1- ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE

1.1 – O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos ‘Últimos Cinquenta Anos’, do ponto de vista Econômico, Social, Cultural e Demográfico e suas consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe. História e evolução da cidade.

Carga horária: 8h/a

1.2 - Discussão Crítica do Conceito de Comunidade.

Carga horária: 2h/a

1.3 - A concepção de guarda comunitária. Carga horária: 8h/a

1.4 - Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.

Carga horária: 2h/a;

1.5 - Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação,

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

comunicações etc. Carga Horária: 4h/a;

1.6 - A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.

Carga Horária: 2h/a;

1.7 - Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.

Carga Horária: 4h/a

Módulo III – Estrutura e Conjuntura para prática da Cidadania Carga horária: 198 horas⁷

INTRODUÇÃO: o profissional de segurança pública que, por sua atuação eficaz, atua coibindo infrações administrativas, tais como as infrações de trânsito, observa e informa a existência de buracos nas ruas, semáforos com defeito, sinalização inadequada ou danificada, iluminação precária, terrenos baldios, árvores não podadas, degradação de instalações físicas e que, além disto, protege o patrimônio ambiental e desempenha atividades sócio-pedagógicas junto à comunidade, sem dúvida, estará colaborando para a qualidade de vida dos(as) cidadãos(ãs).

OBJETIVO: oportunizar a discussão sobre a complexidade do fenômeno da violência e proporcionar informações e conhecimentos para o planejamento eficiente e eficaz de ações sócio-pedagógicas, além de capacitar o(a) agente para o trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com os(as) profissionais das áreas da educação, saúde, ação

⁷ Não estão incluídas, no total da carga horária do módulo, as aulas práticas e teóricas exclusivas para o uso legal e progressivo da arma de fogo, que são de 60 horas (armas de repetição) e 100 horas (armas semi-automáticas), nos termos da Lei.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

social e meio-ambiente, em benefício da cidade como um todo.

Capacitar o(a) guarda municipal no uso de técnicas de defesa que propiciem a preservação da integridade física do(a) guarda municipal e de terceiros.

Habilitar o(a) agente para lidar com situações nas quais estejam envolvidas grandes cargas emocionais de forma técnica eficaz, especialmente pelo desenvolvimento de uma adequada leitura situacional e de habilidades no uso da palavra.

III –1 – VIOLÊNCIA E (IN)SEGURANÇA PÚBLICA:

Carga horária: 20 hs

OBJETIVO: aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade.

Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

1.1- Noções da sociologia da violência; Carga horária: 2h/a

1.2- Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência;
Carga horária: 4h/a

1.3- Violência da escola e na escola e sua prevenção; Carga horária: 4h/a

1.4- Violência doméstica e de gênero e sua prevenção; Carga horária: 4h/a

1.5- Homofobia e sua prevenção; Carga horária: 2h/a

1.6- Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção;
Carga horária: 4h/a

III.2- MOVIMENTOS SOCIAIS

Carga horária: 20 hs

OBJETIVO: Orientar as Guardas Municipais na compreensão das origens e razões da existência dos movimentos sociais, bem como o papel dinâmico que eles desempenham em toda sociedade. Levá-las também a conhecer a diversidade destes movimentos que tanto podem ser de ordem social (reivindicações sindicais, lutas pela terra, por transporte urbano, moradia etc.), como de ordem diretamente política (Movimento das “Diretas já”, caras pintadas e outros),

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

podendo envolver qualquer segmento da sociedade em termos etários, sociais, étnicos, culturais e de gênero. Estes movimentos são regulados por direitos e deveres a serem respeitados.

Carga horária: 18 horas

2.1- Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade

Carga horária: 4h/a

Estudo sobre as transformações políticas e sociais ocorridas no país, marcadas por fortes movimentos sociais. Caberá a cada curso escolher o período histórico a ser estudado.

2.2-Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil.

Carga horária: 4h/a

Estudo das principais questões e conflitos na origem dos Movimentos Sociais: posse da terra, reivindicações salariais, moradia, transporte urbano, direito à saúde, à educação etc.

Estudo dos segmentos sociais que se manifestam e de suas representações políticas e sindicais: todas as categorias de trabalhadores, desempregados, aposentados, sem-terra, mulheres, negros, índios, homossexuais e pessoas com deficiência.

Estudo da legislação que garante a livre manifestação destas diversas categorias.

2.3-Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município

Carga horária: 10h/a

Conhecer, no Estado e na cidade a que pertence a Guarda Municipal, os diferentes Movimentos Sociais nos últimos dez anos: as categorias que se manifestaram e se manifestam hoje compreendendo, em seus diversos ângulos, os conteúdos de suas reivindicações e a reação das forças da ordem em face deles;

Fazer um balanço crítico da atuação dos(as) profissionais de Segurança Pública, particularmente das Guardas, junto aos movimentos sociais, procurando compreender as razões dos possíveis equívocos e sugerindo normas para atuações futuras.

III-3 - ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL

DE CARÁTER PREVENTIVO: Carga horária: 74 horas

OBJETIVO: capacitar a Guarda Municipal para desenvolver atividades sócio-pedagógicas, em colaboração com a equipe

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

multidisciplinar da rede educacional, que incentivem crianças e adolescentes à formulação e implementação de uma proposta de engajamento cidadão e humanista na comunidade, extrapolando o ambiente escolar através do envolvimento, sensibilização do entorno.

Orientar para o planejamento de ações comunitárias (ex.: palestras, atividades extraclasse, tais como: apoio às visitas aos museus, aos centros culturais, atividades de ecoturismo, participação nos conselhos comunitários, entre outros), promovendo também a integração de outras secretarias, em especial a de Educação.

Incentivar a criação de grupos de discussão com as crianças, adolescentes e suas famílias, sobre a importância da preservação ambiental, da proteção do patrimônio público, da educação no trânsito, da importância da tolerância na diversidade, entre outros temas, buscando desenvolver uma consciência coletiva de desconstrução da violência e promoção da paz.

3.1- Na Comunidade Escolar e entorno: Uma proposta de engajamento cidadão e humanista.

Carga horária: 30 horas

3.1.1- Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente:

Inteligências múltiplas / emocional – Inteligência moral;

Personalidade / caráter / autonomia.

– Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio-pedagógico com crianças e adolescentes;

- Didática e técnicas de oratória;

- Como planejar e realizar palestras sócio-educativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;

– A inserção do(a) guarda municipal na equipe multidisciplinar da rede educacional e sua atuação na mobilização comunitária e no engajamento de crianças e adolescentes para atuarem como multiplicadores da paz.

- Escola de Pais:

Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros.

3.1.7 – Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal (educação, saúde, ação social, entre outras), à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos;

3.1.8 – Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.

II -No Ordenamento do Trânsito⁸

Carga horária - teoria e prática, com avaliação: 32 horas

OBJETIVO: discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de prevenção às infrações⁹.

3.2.1- Legislação de Trânsito (CTB);

3.2.2- O Papel da Guarda Municipal no Trânsito; 3.2.3 - Educação para o Trânsito;

3.2.4- Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito.

3.3- Na Preservação Ambiental

Carga horária: 12 horas

OBJETIVO: favorecer à Guarda Municipal oportunidades de reflexão quanto ao seu relevante papel na preservação ambiental e os métodos e técnicas necessários ao desempenho de suas funções como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão para com o meio ambiente.

3.3.1– Proteção à biodiversidade;

3.3.2– O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente;

3.3.3– Educação Ambiental;

3.3.4– Solo, Erosão, Recursos Hídricos;

3.3.5– Ocupação irregular do solo;

3.3.6– Uso inadequado dos Recursos Naturais;

3.3.7– Sustentabilidade;

3.3.8 – Reciclagem.

⁸ Imprescindível a adequação do número de alunos ao máximo de 40 por turma, em razão da necessidade de avaliação prática por todos.

⁹ No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o capítulo VIII, destacando o aspecto da praticidade, que é contemplado em tal capítulo.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

III-4- O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL. Carga horária: 86 horas¹⁰

OBJETIVO: discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, efetivando o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.

4.1- O Uso legal e progressivo da Força

Apresentação e estudo dos fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força. Recomenda-se o Modelo FLETC ou de estrutura semelhante. Carga Horária: 06 horas

4.2 - Condicionamento Físico

Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais. Carga horária: 40 horas.

4.3 - Defesa Pessoal

Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de “Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir”, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado. Carga horária: 40 horas.

4.4- Emprego de Equipamentos não Letais e Letais. Disciplina Optativa para os Municípios contemplados pela LEI nº 10.826 de 22/12/2003.

Carga horária: 60 / 100 horas

4.4.1- Emprego de Equipamentos não Letais.

¹⁰ Não estão inseridas, na carga horária total do item III.4, as horas relativas ao treinamento do uso legal e progressivo da arma de fogo.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Carga Horária Total: 16 horas

Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento sobre a utilização dos equipamentos não letais, empregados na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, e no estrito cumprimento do dever legal, se assim for amparado em lei, obedecendo às recomendações sobre o uso legal e progressivo da força, segundo o ordenamento jurídico vigente e os tratados internacionais, em que o Brasil for signatário.

Parte Teórica: 04 horas/aula

- O que são equipamentos não letais;
- O aspecto legal, moral e psicológico de seu uso;
- A visão humanística do seu emprego;
- Emprego tático do equipamento não letal;
- Letal x não Letal – seus riscos e consequências (vitimização);
- A relação custo x benefício (social e previdenciário);
- Equipamentos e munições não letais.

Parte Prática: 12 horas/aula

- Apresentação dos equipamentos e munições não letais;
- Utilização do equipamento não letal, empregado pela instituição.

4.4.2- Emprego de Equipamentos Letais. Carga Horária Total: 44 / 84 horas

Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

Introdução ao Uso da Arma de Fogo

Parte Teórica: 12 horas/aula – Revólver; 18 horas/aula – Pistola.

Instrução Básica:

- E evolução Histórica das armas e a Legislação aplicada;
- O uso legal e legítimo da Arma de Fogo;
- Classificação e Nomenclatura das armas de fogo e munições;
- Emprego Tático da arma de fogo e munições;

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

- Regras de segurança com armas de fogo (Revólver/Pistola);
- Equipamentos e acessórios da arma de serviço (Revólver/Pistola);
- O equipamento letal como alternativa tática de força – Modelo de Uso Legal Progressivo da Força;
- Limpeza e conservação da arma de uso individual (Revólver/Pistola).

Instrução Preparatória Para o Tiro de Revólver/Pistola:

- Regras de segurança na prática do tiro (Revólver/Pistola);
- Manuseio e apronto da arma de fogo, e acessórios, para o serviço (Revólver/Pistola);
- Fundamentos do tiro (Análise da situação; Empunhadura da arma; Posição para o Tiro; Pontaria; Respiração para o tiro; Puxada do Gatilho; Avaliação da situação);
- Carregamento, descarregamento e troca de carregador (Revólver/Pistola);
- Técnicas de coldreamento e saque da arma de fogo (Revólver/Pistola);
- Prática de tiro em seco, com munição de manejo, utilizando as técnicas escolhidas (Revólver/Pistola).

Prática do Tiro com Revólver/Pistola.

Fundamentos da Prática de Tiro para Guardas Municipais: Recomenda-se, para a prática do tiro de revólver e/ou Pistola, técnicas de tiro capazes de minimizar os efeitos do estresse da situação sobre os fundamentos do tiro. A posição “Isósceles” ou “Ayoob” (stress-fire) para o tiro de pé e ajoelhado, são indicadas. Recomenda-se, ainda, a adoção de distâncias de treinamento igual ou inferior a dez metros, respeitando-se, assim, o emprego tático do armamento de porte utilizado, bem como o treinamento de tiro avançado, com arma partindo do coldre. O nível de dificuldade deverá obedecer a uma ordem crescente de dificuldade, considerando a distância, a posição de tiro e a situação da arma, na mão ou no coldre. Recomenda-se como técnica de cadência de disparos: Tiro a Tiro (singelo), ou aos pares (*double tap*).

Treinamento do Tiro com Revólver: 32 horas/aula

Básico 1 – Revólver: Total de 80 disparos. Cadência Tiro a Tiro.

- Posição de Pé - distância de 6 metros:
Tiro em ação simples - 10 disparos (cinco + cinco).

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

- Posição de Pé - distância de 8 metros:

Tiro em ação simples – 10 disparos (cinco + cinco).

- Posição Ajoelhada - distância de 8 metros:

Tiro em ação simples – 10 disparos (cinco + cinco).

- Posição Ajoelhada - distância de 10 metros:

Tiro em ação simples – 10 disparos (cinco + cinco)

- 1ª Avaliação do Aprendizado:

Posição de Pé – 10 disparos (cinco + cinco) a 6 metros e 10 disparos (cinco + cinco) a 8 metros.

Posição Ajoelhada - 10 disparos (cinco + cinco) a 8 metros e 10 disparos (cinco + cinco) a 10 metros.

Básico 2 – Revólver: Total de 100 disparos. Cadência Tiro a Tiro ou *double tap*, aos pares.

- Posição de Pé – distância de 6 metros: 15 disparos (sequência de cinco disparos) com recarga da arma.

- Posição de Pé – distância de 8 metros: 15 disparos com recarga da arma.

- Posição Ajoelhada – distância de 8 metros - 15 disparos com recarga da arma.

- Posição Ajoelhada – distância de 10 metros - 15 disparos com recarga da arma.

- Avaliação do Aprendizado:

Posição de Pé: 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com recarga da arma.

- Posição Ajoelhada: 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros, com recarga da arma.

Avançado - Revólver – 140 disparos. Cadência Tiro a Tiro ou *double tap*, aos pares.

- Posição de Pé - distância de 6 metros: 10 disparos (cinco +cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em sequência.

- Posição de Pé - distância de 8 metros: 10 disparos (cinco +cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em sequência.

- Posição Ajoelhada - distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em sequência.

- Posição Ajoelhada - distância de 10 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em sequência.

Avaliação do Aprendizado:

- Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros (cinco + cinco) e 10

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

disparos a 8 metros (cinco + cinco). Arma partindo do coldre e recarregada em sequência.

Posição Ajoelhada - 10 disparos a 8 metros (cinco + cinco) e 10 disparos a 10 metros (cinco + cinco). Arma partindo do coldre e recarregada em sequência.

Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre.

Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 10 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre.

Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em sequência.

Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 10 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em sequência.

Avaliação do Aprendizado:

- Posição Ajoelhada partindo da Posição de Pé – 10 disparos (cinco + cinco) a 8 metros e 10 disparos (cinco + cinco) a 10 metros. Arma partindo do coldre e recarregada em sequência.

Treinamento do Tiro com Pistola: 66 horas/aula.

Básico 1 – Pistola: Total de oitenta disparos. Cadência Tiro a Tiro

- Posição de Pé - distância de 6 metros: 10 disparos
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 10 disparos
- Posição Ajoelhada - distância de 8 metros: 10 disparos
- Posição Ajoelhada - distância de 10 metros: 10 disparos 1ª Avaliação do

Aprendizado:

- Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros.
- Posição Ajoelhada - 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros.

Básico 2 – Pistola: Total de oitenta disparos. Cadência Tiro a Tiro ou *double tap*, aos pares.

- Posição de Pé – distância de 6 metros: 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Posição de Pé – distância de 8 metros: 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Posição Ajoelhada – distância de 8 metros - 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

- Posição Ajoelhada – distância de 10 metros - 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Avaliação do Aprendizado:
Posição de Pé: 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Posição Ajoelhada: 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros, com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).

- Avançado - Pistola – 120 disparos. Cadência *double tap*, aos pares.
- Posição de Pé - distância de 6 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.
- Avaliação do Aprendizado:
Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros. Arma partindo do coldre e recarregada em sequência.
- Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 8 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.
- Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 10 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.
- Avaliação do Aprendizado:
- Posição Ajoelhada partindo da Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com arma partindo do coldre e com troca de carregador com cinco cartuchos cada um.

Módulo IV – Comunicação e Gerenciamento da informação Carga horária: 24 horas

INTRODUÇÃO: boa comunicação é necessária em todos os relacionamentos, tendo a Guarda Municipal entre suas funções a de mediar a resolução de conflitos, tornando-se imprescindível para estes operadores da segurança urbana conhecer, compreender e ter acesso aos meios de comunicação, saber quais são, como podem ser utilizados e como colaboram na execução de seu trabalho, os recursos tecnológicos disponíveis.

OBJETIVO: discutir a importância de se ter banco de dados, com um núcleo de coletas, organização, processamento, análise e difusão de

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

IV.1 – COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.

- 1.1- Noções de Língua Portuguesa para preenchimento de documentos (técnicas de redação, narração, descrição da pessoa). Carga horária: 6h/a
- 1.2- Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade. Carga horária: 4h/a
- 1.3- Discussão da relevância de uma rotina de registro, guarda e gerenciamento das informações. Carga horária: 4h/a
- 1.4- Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local. Carga horária: 4h/a
- 1.5- Gerenciamento da informação e intervenções da GM. Carga horária: 4h/a
- 1.6- Orientação para relação com a mídia. Carga horária: 2h/a

Módulo V – Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais

Carga horária: 24 horas

INTRODUÇÃO: a história do trabalho humano, em sua evolução, tem se modificado substancialmente, no sentido da melhoria das condições de trabalho e do estabelecimento de garantias básicas para o trabalhador, sem, entretanto, esquecer dos deveres.

OBJETIVO: fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

V.1 – RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)

- 1.1 - Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho: Carga horária: 6h/a
 - Postos de Serviço;
 - Prevenção de acidentes;
 - Equipamentos compatíveis à atuação funcional.
- 1.2 – A ética na relação chefia / subordinado Carga horária: 2h/a
- 1.3 – Saúde do Trabalhador

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Carga horária: 4h/a

1.4 – Análise e discussão do Regimento Interno. Carga horária: 6h/a

1.5 – Direitos e deveres trabalhistas (conforme o regime jurídico: celetista ou estatutário)

Carga horária: 6 h/a

Módulo VI – Atividades Extra-Classe e Avaliação

Carga Horária: 28 horas

OBJETIVO: em razão da dinâmica entre o conhecimento teórico e a realidade prática, é imprescindível que seja possibilitado aos profissionais da Guarda Municipal, em treinamento, o debate acerca de circunstâncias / fatos que tenham ocorrido na própria municipalidade ou em outros municípios / Estados, envolvendo o tema da Segurança Pública Municipal, assim como o contato com autoridades / teóricos renomados ou executores de políticas públicas em segurança pública.

Além disso, é também imprescindível que a avaliação do processo de ensino e aprendizagem seja realizada constantemente durante a execução da capacitação.

VI.1 – Palestras

Carga Horária: 16 horas

VI.2 – Avaliação

Carga Horária: 12 horas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 1996.

WEIL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1995.

BOOG, Gustavo G. Manual de Treinamento e Desenvolvimento, 3ª edição. Makron Books. São Paulo, Person Education do Brasil, 2001.

BOCK, Ana Maria M. Bahia. FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia. São Paulo, Editora Saraiva, 7ª edição, 1995.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

- GRAMIGNA, Maria Rita Miranda. Jogos de Empresa e Técnicas Vivenciais. São Paulo. Makron Books, 1995.
- NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional – 2ª edição. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1999.
- VIANA, Roberto Cavalcante. Apostila do Curso de Sensibilização para a Guarda Comunitária da GM-RIO, Rio de Janeiro, 2001.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário, volume 2. Coleção Polícia Amanhã. Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2000.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia e Gênero – volume 4 . Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001. BARBOSA, Sérgio Antunes.
- ANGELO, Ubiratan de Oliveira. Distúrbios Cíveis: Controle e Uso da Força pela Polícia, volume 5. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.
- SENTO-SÉ, João Trajano. Violência, Medo e Mídia. Revista COMUM – volume 8. nº 21, Rio de Janeiro. Publicação das Faculdades Integradas Hélio Alonso, julho/dezembro de 2003.
- ALEVATO, Hilda. Trabalho e |Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.
- _____. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.
- _____. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.
- SAIÃO . Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.
- _____. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia, 2ª edição, CAPEC. Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Editora Berthier, 2002. BRASIL, Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 1998.
- BRASIL, Ministério da Justiça. II Caderno de Cidadania. Brasília, 1998. VARGAS. Fundação Getúlio. FORD, Fundação. BNDES. Programa Gestão Pública e Cidadania – Descobrimo o Brasil Cidadão. São Paulo, 1999.
- AMENDOLA, Paulo. Segurança Pública: a proposta. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna, 2002.
- ARAÚJO. Jorge Heleno de. Livro Básico do Vigilante, 2ª edição. Rio de Janeiro, J.H.de Araújo, 2002.
- AMENDOLA, Paulo. A Administração Municipal e a Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2002.
- USP, Revista de Sociologia da. Tempo Social, volume 9- nº 1 . São Paulo, 1997.
- FELIX, Sueli Andruccioli. Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos. São Paulo, PMESP, 2000.
- CANO, Ignácio. O Controle da Atividade Policial: O Uso da Força Letal pela

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Polícia no Rio de Janeiro. Cadernos do CED. Centro de Estudos do Desenvolvimento – Chile, 1999.

SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. Poder de Polícia, Polícia Civil e Práticas Policiais na Cidade de São Paulo (1889-1930). Tese de Doutorado em Sociologia, FFLCH-USP, São Paulo, 1998.

RIO DE JANEIRO, Guarda Municipal da Cidade do . Apostila do Curso de Formação – Módulo Profissional. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2003.

O GLOBO. Um Confronto Político pela Guarda Municipal. Rio de Janeiro, 29/08/04, p. 08.

BRASIL, Constituição Federal do. Art. 144 - § 8º - Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.

JESUS. Damásio de. Código Penal Anotado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.

JESUS. Damásio de. Direito Penal Comentado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.

JESUS. Damásio de. Leis das Contravenções Penais Anotadas. São Paulo, Editora Saraiva, 1995.

LEI nº 6.368 de 21 de outubro de 1976. LEI nº 9.099 de 26 de setembro de 1995. LEI nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

LEI nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. LEI nº 9.795 de 27 de abril d 1999.

LEI nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.

SANTOS, Raimundo Rodrigues. CANETTI, Marcelo Domingues. JUNIOR, Célio Ribeiro e ALVAREZ, Fernando Soarez. Manual de Socorro de Emergência. São Paulo, Editora Ateneu, 1999.

CARVALHO, Mauro de. Segurança Patrimonial. Organização e Planejamento. Rio de Janeiro, Agents Editores, 1982.

BRASIL, Ministério da Marinha do. Manual de Combate a Incêndio. Niterói – RJ, Ministério da Marinha, 1991.

RIO DE JANEIRO, Corpo de Bombeiros do. Manual do Corpo de Bombeiros. Rio de Janeiro, 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros, 1997.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

Disciplinas e Programas Necessários à Formação Básica das Guardas Municipais no Brasil

Carga Horária Total: 476h/a

***Carga Horária Total com a Disciplina Optativa: 536h/a / 576h/a**

	Título	
	Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	172 h/a
1	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS	
1.1	Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais	12h/a
1.2	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	16h/a
1.3	Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Diferentes Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana numa sociedade democrática	16h/a
1.4	Legislação	30h/a
1.5	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	40h/a
1.6	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	12h/a
1.7	Noções Básicas de Primeiros Socorros	32h/a
2	A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
2.1	Sistema Único de Segurança Pública – SUSP	02 h/a
2.2	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	12h/a
	Módulo II: Apropriação do Espaço Público	30 h/a
1	ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE	
1.1	O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinquenta Anos do Ponto de Vista Econômico, Social e Demográfico e as consequências desse processo urbanístico na qualidade de Vida do munícipe	08 h/a
1.2	Discussão Crítica do Conceito de Comunidade	02 h/a
1.3	A Concepção de Guarda Comunitária	08 h/a
1.4	Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço	02 h/a
1.5	Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população, tais como transportes, água, esgoto,	04h/a

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

	iluminação, comunicações etc.	
1.6	A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.	02 h/a
1.7	Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.	04h/a
	Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	198 h/a

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

1	VIOLÊNCIA E (IN) SEGURANÇA PÚBLICA	
1.1	Noções da Sociologia da Violência	02 h/a
1.2	Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência	04 h/a
1.3	Violência da Escola e na Escola	04 h/a
1.4	Violência Doméstica e de Gênero	04 h/a
1.5	Homofobia	02 h/a
1.6	Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural	04 h/a
2	MOVIMENTOS SOCIAIS	
2.1	Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade	04 h/a
2.2	Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil	04 h/a
2.3	Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município	10 h/a
3	ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO	
3.1	Na Comunidade Escolar	30 h/a
3.2	No Ordenamento do Trânsito	32 h/a
3.3	Na Preservação Ambiental	12 h/a
4	O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL	
4.1	O uso legal e progressivo da Força	06 h/a
4.2	Condicionamento Físico	40 h/a
4.3	Defesa Pessoal	40 h/a
4.4	Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais ¹¹	60 h/a / 100 h/a
	Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação	24 h/a
1	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	
1.1	Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)	06h/a
1.2	Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública Como Instrumento	04h/a

¹¹ Disciplina optativa para os municípios contemplados pela Lei nº 10.826/2003 e sua regulamentação (Decreto nº 5.123/2004). Carga horária não inclusa no total do Módulo III.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

	na Prevenção da Violência e da Criminalidade	
1.3	Discussão da Relevância de Uma Rotina de Registro, Guarda e Gerenciamento das Informações	04h/a
1.4	Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Sócio-Econômicas e a Atuação Local	04h/a
1.5	Gerenciamento da Informação e intervenções GM	04h/a
1.6	Orientação para o Relacionamento com a Mídia	02h/a
	Módulo V: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	24h/a
1	RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)	
1.1	Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho	06 h/a
1.2	Ética na Relação Chefia/Subordinado	02 h/a
1.3	Saúde do Trabalhador	04 h/a
1.4	Análise e Discussão do Regimento Interno	06 h/a
1.5	Direitos trabalhistas (conforme o regime trabalhista:celetista ou estatutário)	06 h/a
	Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação	28h/a
1	Palestras / debates	16h/a
2	Avaliação	12h/a

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº...../2015, CELEBRADO NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, COMO CONTRATADA, A EMPRESA

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0021-29, com sede, Quadra 502 Sul, Av., NS 02 Paço Municipal, CEP: 77.006-014, em Palmas/TO, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor (a), **Secretário Municipal da Segurança e Defesa Civil**, o Senhor, brasileiro, residente em Palmas – TO.

CONTRATADO:

..... pessoa jurídica de direito privado, com sede....., Centro, inscrito no CNPJ nº....., por seu Representante Legal, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014053766, Pregão Eletrônico n.º xxx/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é para à contratação de empresa especializada para ministrar cursos de aperfeiçoamento à Guarda Metropolitana de Palmas nas classes B, C e Subinspetor, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com observância dos termos do instrumento da Licitação, em especial o seu Termo de Referência.

3.2 Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre a execução dos serviços.

3.3. Na execução deste Contrato é que permito o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE (Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP), bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, referentes ao objeto ora

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

contratado.

3.4.deverá ser utilizado a logomarca do Governo Federal e o número do Convênio com destaque, em todas as medidas adotadas e bens adquiridos com recursos do Convênio para execução do objeto deste contrato.

3.5- a Contratada deverá propiciar aos técnicos credenciados pelo CONCEDENTE (Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP), todos os meios necessários para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do CONVÊNIO objeto deste contrato.

3.6. Permitir o livre acesso dos servidores do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes a este contrato, bem como aos locais de execução do objeto.

3.4 CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E PRORROGAÇÃO

4.1 O prazo de vigência contratual será até o dia 26/12/2015, conforme prazo da vigência do convênio.

4.2 O CONTRATADO deverá realizar os serviços de acordo com cronograma fornecido pelo contratante;

4.3 O CONTRATADO deverá Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com mínimo de transtorno para a CONTRATADA, devendo, para tanto programar a sua execução em conjunto com o responsável pela fiscalização designada por esta Secretaria;

4.4 O CONTRATADO será facultado pedir prorrogação de prazos somente quando ocorrer interrupção dos serviços, desde que seja prorrogado o convênio e determinados por um dos seguintes atos ou fatores:

- a) ordem escrita do titular do CONTRATANTE, para restringir, ou paralisar tais serviços no interesse da Administração.
- b) Acordo entre as partes;

4.5 Nos casos acima mencionados, o requerimento da prorrogação deverá ser protocolado em prazo não superior a 02 (dois) dias da data do evento alegado como causa do atraso.

4.6 As prorrogações da vigência do contrato autorizadas serão concedidas independentemente de alteração contratual, mas sempre procedidas de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR E PAGAMENTO

5.1 Pelos serviços efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços constantes de sua proposta, parte integrante deste contrato, no valor total de R\$... (...).

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

5.2 A forma de pagamento será de acordo com cada etapa executada, ou seja a execução total do curso de classe B, C e Subinspetor, totalizando três pagamentos

5.3 Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

5.4 O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso, no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.5 Os preços contratuais serão fixos e irreajustáveis.

5.6 Será feito a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posteriormente repassado ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2024/2014

5.7 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais no Protocolo da PREFEITURA, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável da Secretaria Municipal Segurança e Defesa Civil

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS

6.1 As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, nas dotações orçamentária consignada nos projetos/atividades 03.1200.06.181.0300.4120, natureza da despesa 33.90.39, fontes 0010.00.102 e 2015.00.267.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

7.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela CONTRATANTE ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

7.3 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

7.4 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

7.5 O CONTRATADO será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 5 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao Ordenador da Despesa.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

8.2 Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93.

8.2.1 Também caberá a rescisão contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

8.3 Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor das entregas já efetuadas.

CLÁUSULA NONA - TRIBUTOS

9.1 É de inteira responsabilidade do CONTRATADO os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e Previdência Social.

9.2 Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização ao CONTRATADO por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

11.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no processo nº **2014053766** e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o CONTRATADO tenha ou venha a assumir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia **xx** de **xxxx** de 2015.

Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015

MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO

Edital de Pregão Eletrônico nº xxx/2015**MODELO 2 - Comprovação do Atendimento do Inc. XXXIII do Art. 7º da CF****DECLARAÇÃO**

Ref.: Pregão Eletrônico N° _____/2015.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(***Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO

Edital de Pregão Eletrônico nº xxx/2015

MODELO 3 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação

Palmas-TO,de de 2015.
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2015.
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(*discrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO